



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007/202_1
FLS.	1581
Rub.	

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202 / 1
FLS.	1582
Rub.	2

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PEDREIAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 1583
 Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SE/NC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L M RABELO VERDE		Protocolo: MAC2101129525	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102215313	CNPJ: 1067213300168	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 03/09/2020
Arquivamentos solicitados:			
Numero	Data	Atos	
21102215313	06/06/2018	REGISTRO	
21102215313	06/06/2018	ALTERAÇÃO	
21102215313	02/03/2018	ALTERAÇÃO	
2080584720	21/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21102215313	21/01/2009	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/03/2021, às 11:35:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5HITTM1M



MAC2101129525

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 Secretária Geral

[Handwritten signatures and marks]




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1306002/202 1
FLS. 1584
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SJEP)		NIRE DA SJEP (preenchido automaticamente pelo sistema)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo requerente)			
LARIQUE MARIA RABELO VERDE			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
FILIAÇÃO		CIDADE DE ORIGEM (preenchido)	
Fátima		XXX	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
DOMINGOS DO VALE VERDE		MARIA DE LOURDES RABELO VERDE	
DATA DO NASCIMENTO (preenchido)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (preenchido)	
16/12/1964		1347985	
TIPO DE DOCUMENTO		ESTADO	
VIST		MA	
VALOR DO VALOR DO REGISTRO (preenchido pelo sistema)		VALOR DO VALOR DO REGISTRO (preenchido pelo sistema)	
XXX		R\$ 7.375.000,00	
RUA DE ENDEREÇO (preenchido pelo requerente)			
RUA FRII HERMENEGILDO			
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido pelo sistema)	
XXX		62055-040	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido pelo sistema)	
São Luís		622557 - São Luís	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
000 - INSCRIÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 - TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL		NOME EMPRESARIAL	
L M RABELO VERDE		ME (Microempresa)	
RUA DE ENDEREÇO (preenchido pelo requerente)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido pelo sistema)	
RUA ELIEZER SILVA		62055-040	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido pelo sistema)	
XXX		62055-040	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido pelo sistema)	
São Luís		622557 - São Luís	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (preenchido pelo sistema)	
R\$ 50.000,00		Capitalista e capital no caso	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (preenchido pelo sistema)		Descrição de Atividade	
8230001		SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-LANCHONETE, ALUGUEL DE MÓVEIS E ITENSÍLIOS PARA FANTASIA	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	
21/01/2009		10.672.133.0001-65	
DATA DE REGISTRO		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (preenchido pelo sistema)	
27/03/2018		MA	
UNIDADE EMPRESARIAL		UNIDADE EMPRESARIAL	
		1 - SIM 2 - NÃO	
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO COMERCIAL			
DEPOSITO PUBLICO-SEU ARQUIVASE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001740207	

PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO COMERCIAL

* Tabelas contidas no quadro de registro Empresarial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 09:52 SOB Nº 21102215313.
PROTOCOLO: 180286420 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802175410. NIRE: 21102215313.
L M RABELO VERDE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA-ME EM EMPRESÁRIO.

LAURIENE MARIA RABELO VERDE, brasileira, solteira, empresária, nascida em São Luis-Ma em 16/12/1964, portador da RG nº 06339162017-3 SESP/DPGC-MA, CPF Nº 807.535.907-00, residente e domiciliado na Rua ELIESER SILVA nº 900, SÃO BERNARDO CEP 65056-040, SÃO LUIS-MA;

IVELISE MARIA RABELO VERDE, brasileira, solteira, empresaria, nascida em São Luis-Ma; em 08/05/1960 na rua Eliezer Silva ,nº 900,São Bernardo,CEP 65056-040,portador da RG nº 000012709893-3 SESD/DPGC/MA e CPF nº 250.977.333-04

Únicos sócios da I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Eliezer Silva nº 900 São Bernardo, CEP 65056-040, São Luis-Ma, inscrita no CNPJ SOB O Nº 10.672.133/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire nº 21200661644, com despacho de 21/01/2009, resolvem de pleno e comum acordo introduzir alterações no Contrato Social , conforme clausula e condições seguintes:

Clausula 1ª - Retira-se da sociedade a sócia IVELISE MARIA RABELO VERDE, identificada acima que transfere e cede 27.500, (vinte e sete mil e quinhentas) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00(hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 27.500,00(Vinte e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, a sócia LAURIENE MARIA RABELO VERDE, identificada acima que ficara 180(cento e oitenta) dias como única sócia.

Clausula 2ª O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais) passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior

Clausula 3ª Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome de L.M.RABELO VERDE com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma neste mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresária, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São Luis-Ma 27 de março de 2018

IVELISE MARIA RABELO VERDE

Ivelise Maria Rabelo Verde

LAURIENE MARIA RABELO VERDE

Lauriene Marie

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 09:52 SOB Nº 20180336053.
PROTOCOLO: 180336053 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802175401. NIRE: 21200661644.
I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA-ME

020315

JUCEMA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

LAURIENE MARIA RABELO VERDE, brasileira, solteira, nascida na cidade de São Luis-ma., em 16/12/1964, empresaria, portadora da RG nº 1.047.895 SSP-Ma., e CPF nº 807.535.907-00, residente e domiciliada na rua Eliezer Silva, nº 900 ,são Bernardo CEP nº 65056-040 em São Luis-MA.

IVELISE MARIA RABELO VERDE, brasileira, solteira, nascido em São Luis-Ma, em 08/05/1960, empresaria, portador da RG nº 000012709893-3 SSP-MA e CPF nº 250.977.333-04, residente e domiciliado na Rua Eliezer Silva, 900, São Bernardo CEP 65056-040, São Luis-MA.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Eliezer Silva, nº 900 São Bernardo CEP 65056-040 São Luis-MA, inscrita no CNPJ nº 10.672.133/0001-68 com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200661644, com despacho datado de 21/01/2009; resolvem em pleno e comum acordo introduzir alteração no Contrato Social ,conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passara ater como objetivo social o ramo dos seguintes serviços abaixo :

8230001-Serviços de Organização ,Produção e Promoção de Eventos;

4761003-Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;

763601-Comércio Varejista de Artigos de Brinquedos e Recreativos;

5611203-Serviços de Alimentação-Lanchonete

7729202-Aluguel de Móveis e Utensilios para Festas.

As demais clausulas, não alterada pelo presente instrumento encontra-se em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente tudo quanto consta no presente instrumento particular de alteração, que vai lavrado em 03 (três) vias de igual teor e data.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 1587
Rub. _____

313090

AMEDU



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/03/2015 Sob N° 20150051387
Protocolo : 150051387 de 21/01/2015 NIRE: 21200001644
L. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA - ME
Chancela: CF21F96C9FF16C48351370F5BC4657A647C2AD7A



São Luis, 02/03/2015

Cleidnice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

[Handwritten marks and signatures]

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705007/202 1
FLS. 1589
Rub. 6

315030

AMEJUL



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/03/2015 Sob N° 20150051387
Protocolo : 150051387 de 21/01/2015 NIRE: 21200661644
I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA - ME
Chancela : CP21F96C9FF16C45351370F5BC4657A647C2AD7A

São Luis, 02/03/2015

Cláudio Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

[Handwritten marks and signatures]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 1590
Rub. _____

210109

JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA ELIEZER SILVA, 900, SAO BERNARDO, SAO LUIS, MA, CEP: 65.056-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS - MA, 06 de Novembro de 2008.

Ivelise Maria Rabelo Verde

Sócio: IVELISE MARIA RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

Sócio: LAURIENE MARIA RABELO VERDE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21/01/09
Joaquim Duarte Mendes
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2196

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2009
SOB O NÚMERO: 20080564720
Protocolo: 08/056472-0
Empresa: 21 2 0066164
I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA
ADALBERTO AMARO FERREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL
Nº AB 105707

[Handwritten signatures and initials]

CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA.

Proc. 1705002/2021
Fdg. 1591
Rub. _____

Pelo presente instrumento particular, as abaixo assinadas: Sra. LAURIENE MARIA RABELO VERDE, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 16.12.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.047.895 SSP/MA e CPF n.º 807.535.907-00; residente e domiciliada à Rua Eliezer Silva, N.º 900, no bairro São Bernardo, com CEP 65056-040, nesta cidade de São Luís – MA e a Sra. IVELISE MARIA RABELO VERDE, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 08.05.1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 000012709893-3 SSP/MA e do CPF n.º 250.977.333-04, residente e domiciliada à Rua Eliezer Silva, N.º 900, no bairro São Bernardo, com CEP 65056-040, nesta cidade de São Luís – MA, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes condições e cláusulas abaixo discriminadas:

⇒ **CLÁUSULA 1.ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial de I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA., tendo como nome fantasia CURUMIM FESTAS, e tem sede e domicílio na cidade de São Luís, neste estado do Maranhão à Rua Eliezer Silva, N.º 900, no bairro São Bernardo, com CEP 65056-040.

⇒ **CLÁUSULA 2.ª** – A sociedade tem como objetivo social principal o ramo de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas (Cód. 82.30-0/01) e como atividades secundárias os ramos de Produção e Promoção de Eventos Esportivos (Cód. 93.19-01/01); Decoração de Interiores (Cód. 74.10-2/02); Filmagens de Festas e Eventos (Cód. 74.20-0/04); Comércio Varejista de Artigos de Armário (Cód. 47.55-5/02); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Cód. 47.61-0/03); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (Cód. 47.63-6/01); Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (Cód. 47.72-5/00); Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral Não-Especificadas Anteriormente (Brinquedos, Roupas e Calçados) (Cód. 46.19-2/00).

⇒ **CLÁUSULA 3.ª** – O capital social da empresa é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), divididos em 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios e tem sua distribuição da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
IVELISE MARIA RABELO VERDE	50	27.500	27.500,00
LAURIENE MARIA RABELO VERDE	50	27.500	27.500,00
TOTAL R\$	100	55.000	55.000,00

⇒ **CLÁUSULA 4.ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, os quais ficam segurados em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007202 1
FLS. 1592
Rub. _____

2010

⇒ **CLÁUSULA 5.ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1052 do Código Civil 2002.

⇒ **CLÁUSULA 6.ª** - A Administração da Sociedade caberá aos sócios, com os poderes e atribuições de atos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

⇒ **CLÁUSULA 7.ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

⇒ **CLÁUSULA 8.ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

⇒ **CLÁUSULA 9.ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

⇒ **CLÁUSULA 10.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

⇒ **CLÁUSULA 11.ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

⇒ **CLÁUSULA 12.ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

⇒ **CLÁUSULA 13.ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, com lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

12

**CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA.**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
DE 1593
Rub. _____

210109

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

⇒ **CLÁUSULA 14.ª** - Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (Duas) testemunhas.

São Luis - MA, 17 de Outubro de 2006.

Laurenne Verde
LAURIENE MARIA RABELO VERDE
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Ivelise Maria Rabelo Verde
IVELISE MARIA RABELO VERDE
SÓCIA-ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS :

Josafá Lopes do Nascimento
JOSAFÁ LOPES DO NASCIMENTO
R.G. N.º 272.982 SSP/MA

Afonso Santos Pestana
AFONSO SANTOS PESTANA
R.G. N.º 001167892-5 GEJUSP/MA



TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

Proc.	1705002/2021
FLS.	1594
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato social e na forma de direito, **LAURIENE MARIA RABELO VERDE**, brasileira, casada, separação total de bens, empresária, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 16/12/1964, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 063391612017-3, expedida por SESP/MA e CPF: nº 807.535.907-00, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra A, Lote A 1 B, Edifício Solar da Península, Apartamento 502, Ponta D'areia, CEP: 65.077-357. Empresária na empresa individual que gira sob o nome empresarial **L M RABELO VERDE**, estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Rua Eliezer Silva, nº 900, São Bernardo, CEP: 65.056-040. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102215313, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.672.133/0001-68, resolve alterar o seu requerimento de empresário, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, e o faz sob as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA I - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual altera sua sede na Rua Eliezer Silva, nº 900, São Bernardo, CEP: 65.056-040, São Luís - MA para Avenida Ana Jansen, 9, Pavmto. 05, Torre II, sala 512, Ponta d' Areia, CEP: 65076-730, São Luis - MA.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual altera seu objeto social para: 8230-0/01 - Serviços de organização, produção e promoção de eventos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7410-2/02 - Design de interiores; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato com seguinte redação.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial de **L M RABELO VERDE**, e usa a expressão **VERDE CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L. M. RABELO VERDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202-1
FLS.	1595
Rub.	

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sede na Avenida Ana Jansen, 9, Pavmto. 05, Torre II, sala 512, Ponta d' Areia, CEP: 65076-730, São Luis - MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem os seguintes objetos: 8230-0/01 - Serviços de organização, produção e promoção de eventos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7410-2/02 - Design de interiores; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007202-1
FLS.	1596
Rub.	

A empresária declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 07 de agosto de 2020

Lauriene Maria Rabelo Verde
Empresária

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and initials 'Q' and 'V6'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M RABELO VERDE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 15:50 SOB Nº 20200632264.
PROTOCOLO: 200632264 DE 03/09/2020 11:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004100158. NIRE: 21102215313.
L M RABELO VERDE

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205007/202 1
FLS.	1598
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato social e na forma de direito, **LAURIENE MARIA RABELO VERDE**, brasileira, casada, separação total de bens, empresária, natural da cidade de São Luis - MA, data de nascimento 16/12/1964, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 063391612017-3, expedida por SESP/MA e CPF: nº 807.535.907-00, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra A, Lote A I B. Edifício Solar da Península, Apartamento 502, Ponta D'areia, CEP: 65.077-357. Empresária na empresa individual que gira sob o nome empresarial **L M RABELO VERDE**, estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Ana Jansen, 9, pavmto05 torre II sala 512, Ponta d' Areia, CEP: 65076-730, São Luis - MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102215313, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.672.133/0001-68, resolve alterar o seu requerimento de empresário, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, e o faz sob as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

O Empresário Individual altera seu objeto social para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (comercio em geral); 74.10-2-02 - Design de interiores; 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações); 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo); 43.30-4-

QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco); 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados e coberturas); 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 52.31-1-01 - Administração da infraestrutura portuária; 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviço de previsão meteorológica); 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade); 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital era de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 409.746,92 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.



QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato com seguinte redação.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial de L M RABELO VERDE, e usa a expressão VERDE CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 409.746,92 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 409.746,92 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sede na Avenida Ana Jansen, 9, Pavmto. 05, Torre II, sala 512, Ponta d' Areia, CEP: 65076-730, São Luís - MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem os seguintes objetos: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (comercio em geral); 74.10-2-02 - Design de interiores; 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não

QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

especificadas anteriormente (revestimento de tubulações); 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo); 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco); 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados e coberturas); 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 52.31-1-01 - Administração da infraestrutura portuária; 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviço de previsão meteorológica); 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade); 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL


A empresária declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de abril de 21

Lauriene Maria Rabelo Verde
Empresária





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105002/2021
FLB.	1603
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M RABELO VERDE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2021 09:20 SOB Nº 20210520167.
PROTOCOLO: 210520167 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102691396. CNPJ DA SEDE: 10672133000168.
NIRE: 21102215313. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
L M RABELO VERDE

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 17050031202 /
FLS. 1604
Rub. _____



NOME: LAURICENE MARIA RABELO VERDE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: BE32918120173 - DETR MA

CPF: BE 7.525.807-00 DATA NASCIMENTO: 16/12/1976

RESIDÊNCIA: RIMINGOS DO VALE VERDE

NOME DE LOUROS: RABELO VERDE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 0049204724 VIGÊNCIA: 23/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 21/12/1976



OBSERVAÇÕES:

Lauricene Rabelo

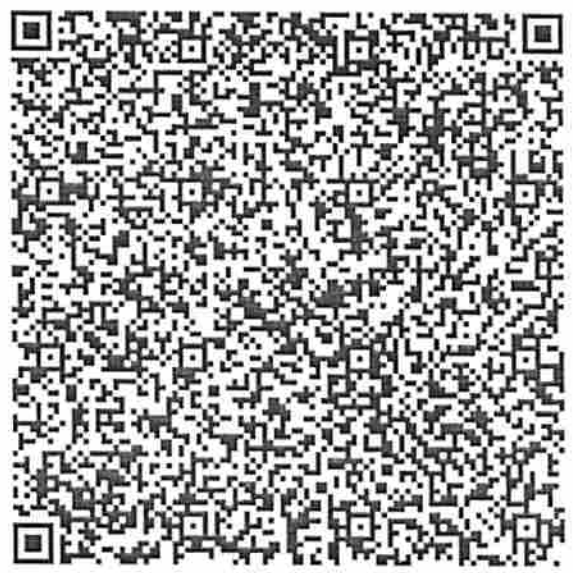
LOCAL: MA - 0213, MA DATA EMISSÃO: 21-09-2023

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Nº 42407207

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112775372



2112775372

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305007/202
 FLS. 1605
 Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L M RABELO VERDE			Protocolo: MAC2101194750
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 2110225313	CNPJ 10.672.133/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/01/2009	Início de Atividade 21/01/2009
Endereço Completo Avenida ANA JANSEN, Nº 9, PAVIMTOS TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA-São Luis/MA-CEP65076-730			
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRADAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.91-6-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACÕES 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERMOPLASTAGEM 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 48.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO (COMÉRCIO EM GERAL) 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES 02.10-1-06 - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 43.21-0-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 42.21-9-06 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 43.23-5-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFÍCIOS DE QUALQUER TIPO) 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO) 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TÁIS TELHADOS E COBERTURAS); 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 52.22-2-00 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 52.31-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA 52.49-1-99 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AERÉOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 53.20-2-01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCILOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-8-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4879-8/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
Capital R\$ 405.748,92 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/04/2021	Número 20210570822	Ato/Eventos 222 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LAURICHÉ MARIA RABELO VERDE		CPF: 507.535.907-00	
Identidade: 0633916120173		Regime de bens: Separação de bens	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 15:57:37 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresajcm.gov.br>, com o código NHJ0005Z.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

1 de 1
 25

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1705007/2021
 FLS. 1606
 Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L M RABELO VERDE Portadora do CNPJ 10.672.133/0001-68 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101194780
NIRE (Sede) 21102215313	CNPJ 10.672.133/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2009	Início de Atividade 21/01/2009
Endereço Completo AVENIDA ANA JANSEN, Nº9, PAVMTO05 TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA - São Luis/MA - CEP65076730			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210570822	27/04/2021	BALANCO
002	20210520167	21/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210520167	21/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210493321	09/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200632264	03/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200632264	03/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102215313	06/06/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180336053	06/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180336053	06/06/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20150051387	02/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080564720	21/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200661644	21/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 10:18:49 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JK1DASG7.



MAC2101194780

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202-1
FLS.	1607
Rub.	

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/2021
FLS. 1608
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.672.133/0001-68 DUNS@: 89*****41
Razão Social: L M RABELO VERDE
Nome Fantasia: VERDE CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2021

FGTS Validade: 15/05/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/07/2021

Receita Municipal Validade: 01/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2021 08:53

CPF: 807.535.907-00 Nome: LAURIENE MARIA RABELO VERDE

Ass: _____

1 de 1



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/2021
FLS. 1609
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.672.133/0001-68 DUNS®: 89*****41
Razão Social: L M RABELO VERDE
Nome Fantasia: VERDE CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	5434610	13/10/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 1705003/202 1
FLS. 1610
Rub. _____ e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.672.133/0001-68
Razão Social: L M RABELO VERDE

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA ANA JANSEN, 9 - PAVMTO05 TORRE II SALA 512 - PONTA DA AREIA - São
Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/04/2021 08:52

1 de 1

30



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	1610
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.672.133/0001-68 DUNS®: 89****41
Razão Social: L M RABELO VERDE
Nome Fantasia: VERDE CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1612
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.672.133/0001-68 DUNS®: 89*****41
Razão Social: L M RABELO VERDE
Nome Fantasia: VERDE CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1308003202 /
FLS. 1613
Rub. _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.672.133/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2009
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L M RABELO VERDE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDE CONSTRUCOES	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NUMERO 9	COMPLEMENTO PAVMT005 TORRE II SALA 512
-----------------------------	-------------	-------------------------------------------

CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO PONTA DA AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RABELOVERDE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3244-6402
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 08:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007202 1
FLS.	1614
Rub.	

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.672.133/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2009
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L M RABELO VERDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 9	COMPLEMENTO PAVMTO05 TORRE II SALA 512
-----------------------------	-------------	-------------------------------------------

CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO PONTA DA AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RABELOVERDE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3244-6402
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 08:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14082071202.1
FLS.	1615
Rub.	

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.672.133/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2009	
NOME EMPRESARIAL L M RABELO VERDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADUJO AV ANA JANSEN	NUMERO 9	COMPLEMENTO PAVMT005 TORRE II SALA 512	
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO PONTA DA AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RABELOVERDE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3244-6402		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 08:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 13052031202
FLS. 1616
Rub. _____

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68048001 CNPJ: 10672133000168
NOME EMPRESARIAL: L M RABELO VERDE
NOME FANTASIA: VERDE CONSTRUCOES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 21/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102215313
CAPITAL SOCIAL: 409.746,92 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12122953
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: _____ FOLHA: _____ DATA DO REGISTRO: 21/01/2009
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 23060430072700010
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730
COMPLEMENTO: PAVMTO05 TORRE II SALA 512 BAIRRO: PONTA DA AREIA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730
COMPLEMENTO: PAVMTO05 TORRE II SALA 512 BAIRRO: PONTA DA AREIA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32446402
E-MAIL	rabeloverde@yahoo.com.br
E-MAIL	camila@joare.com.br
	camila@joare.com.br

[Handwritten signatures and marks]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
021010600	CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
521250000	CARGA E DESCARGA	
522220000	TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	
524019900	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO	
532020100	SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
741020200	DESIGN DE INTERIORES	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMEN	Pub.	1
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO		

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 29/04/2021

CPF/CNPJ: 10672133000168
 Nome/Razão: L M RABELO VERDE
 Contribuinte

null
 Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L M RABELO VERDE
CNPJ: 10.672.133/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:18:07 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021. —

Código de controle da certidão: CAE8.8A88.CA0F.2BBF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- PEDREIRAS/MA	
Proc.	150500312021
FLS.	1620
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157949/21

Data da

03/05/2021 14:05:12

Inscrição Estadual: 126938253

CPF/CNPJ: 10672133000168

Razão Social: L M RABELO VERDE ✓

Endereço: AVE ANA JANSEN, 9 PAVMTO05 TORRE II SALA 512 CEP: 65076730

Telefone: (89)87030404

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2021 14:05:12

40



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022156/21

Data da Certidão: 23/03/2021 11:29:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10672133000168 ✓

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962; substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/04/2021 13:05:47





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1622
Rub.	

CERTIFICADO
1020210092141970



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006209652021

Validade: 10/07/2021 ✓

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.672.133/0001-68	Inscrição Municipal: 68048001
Razão Social: L. M RABELO VERDI ✓	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN	
Número: 9	Complemento: PAVMTO05 TORRE II SALA 512
Bairro: PONTA DA AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de junho de 2021 às 11:13, sob o código de autenticidade nº 55438F28096963DB0B40F37BAD81B0D3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

42

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/202 1
FLS. 1623
Rub.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.672.133/0001-68**Razão Social:** LM RABELO VERDE ✓**Endereço:** AV ANA JANSEN SALA 512 9 PAVMTO05 TORRE II / SAO FRANCISCO /
SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041601280827220666

Informação obtida em 09/06/2021 12:07:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M RABELO VERDE (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 10.672.133/0001-68
Certidão n°: 14059134/2021
Expedição: 28/04/2021, às 22:52:40
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L M RABELO VERDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.672.133/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

X

[Assinaturas manuscritas]



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1625
Rub. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L M RABELO VERDE (VERDE CONSTRUCOES)

CNPJ: 10.672.133/0001-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/04/2021, às 20h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44N2r19.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007/202
FLS.	1626
Rub.	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 105007/2021
FLS. 1627
Rub. 2

Página 1/1

Nº 846690/2021
Emissão: 11/05/2021
Validade: 07/11/2021
Chave: 4AdZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L M RABELO VERDE

CNPJ: 10.672.133/0001-68

Registro: 0005434610

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 409.746,92

Data do Capital: 21/04/2021

Faixa: 3

Atividades CNAE: 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 7410-2/02. DECORAÇÃO DE INTERIORES, 4391-6/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4291-0/00. OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 4311-8/02. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4619-2/00. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DESIGN DE INTERIORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 9, ED LAGOA CORPORATE, TORRE 2, SALA 512, PAVIM 05, PONTA D'AREIA, SÃO LUIS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543594DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA

Registro: 1111547882

CPF: 095.012.233-53

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/11/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAURIENE MARIA RABELO VERDE

CPF: 807.535.907-00

Função: EMPRESARIA



97



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705007/2021
FLS. 1628
Rub. _____

Nº 844316/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Dxb3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA

Registro: 1111547882

CPF: 095.012.233-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/01/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L M RABELO VERDE

Registro: 0005434610

CNPJ: 10.672.133/0001-68

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/11/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



92

PEDREIRAS/MA	
Prot.	1305003/2021
FLS.	1629
Rub.	

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/2021

SERVIDOR

Port. Matric. 019/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre L. M. RABELO VERDE inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.133/0001-68, estabelecida com atividade de engenharia, sediada na Av. Ana Jansen, Número 09, Edifício Lagoa Corporate, Sala 512, Torre 2 – Ponta d'Areia, São Luís / MA, CEP: 65.076-730, adiante designada EMPRESA, e pelo Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA inscrito no CREA-MA nº 111154788-2, residente e domiciliado à Av. dos Holandeses, Lote A1B, Edifício Solar da Península, Apto 502 – Ponta d'Areia, São Luís / MA, CEP: 65077-357, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

1. O CONTRATADO exercerá para a EMPRESA as funções de Responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.
2. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
3. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a EMPRESA obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o quinto dia útil de cada mês, uma remuneração na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
4. O horário de trabalho é das 09:00 h às 17:00 h, de segunda à sexta-feira, com duas horas de intervalo.
5. A jornada de trabalho do CONTRATADO será desenvolvida em 30 (trinta) horas semanais.
6. O CONTRATADO representará a EMPRESA perante o CREA-MA nos assuntos referentes a alterações contratuais, anuidades, baixas, revalidações, etc...
7. O prazo de vigência do presente contrato é de 1 (um) ano, sendo renovado automaticamente, por prazo indeterminado, na hipótese de não manifestação das partes.
8. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO ou EMPRESA, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREA-MA, juntando documento comprobatório.
9. A EMPRESA proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
10. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

PEDREIRAS/MA
 Próx. 1705003/202 1
 FLS. 1630
 Rub. 2

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.

São Luis, 27 de novembro de 2020.

SE OFÍCIO NOTAS
 SÃO LUIS-MA

L. M RABELO VERDE

Lauriene Verde

LAURIENE MARIA RABELO VERDE
 SÓCIA PROPRIETÁRIA, CPF: 807.535.907-00

SE OFÍCIO NOTAS
 SÃO LUIS-MA

RAIMUNDO KONATO PEREIRA FERREIRA

RAIMUNDO KONATO PEREIRA FERREIRA
 CRIA-MA nº 111154788-2

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/2020

SERVIDOR

Port. Matric. 019/2020

TESTEMUNHAS:

Gerardo V. Ferreira
 TESTEMUNHA 01

GERARDO VELLOZ FERREIRA
 nome
 RG 037756962003-9, CPF 043.503.593-12

Cléia do Nascimento Souza
 TESTEMUNHA 02

CLÉIA DO NASCIMENTO SOUZA
 nome
 RG 000067990496-1, CPF 799580363-04

5 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - PEDREIRAS/MA

Reconhecido por este Tabelião em 08/07/2020
 RAIMUNDO KONATO PEREIRA FERREIRA
 CPF nº 111154788-2
 Em 27/11/2020 às 14:23:35
 Em Testemunha de Idade e Estado

Maria Cléia do Nascimento Souza - Escrevente
 PODER. JUDICIÁRIO - PMA
 S/Nº: REC/P156.7117111EWETPNB18293 - Ato: 13.17.4
 Empl. R\$15,50 FERC. R\$0,50 FADLP/R\$0,62 FEMP/R\$0,62 Total R\$17,24
 Consulte a validade deste selo no site https://sao-luis.ma.jus.br

5 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - PEDREIRAS/MA

Reconhecido por este Tabelião em 08/07/2020
 LAURIENE MARIA RABELO VERDE
 CPF nº 807.535.907-00
 Em 27/11/2020 às 14:23:35
 Em Testemunha de Idade e Estado

Maria Cléia do Nascimento Souza - Escrevente
 PODER. JUDICIÁRIO - PMA
 S/Nº: REC/P156.7117111EWETPNB18293 - Ato: 13.17.4
 Empl. R\$15,50 FERC. R\$0,50 FADLP/R\$0,62 FEMP/R\$0,62 Total R\$17,24
 Consulte a validade deste selo no site https://sao-luis.ma.jus.br



VERDE
CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1631
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. Raimundo Nonato Pereira Ferreira Eng Civil, CREA n.º 111154788-2, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras (MA), 24 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1205003/2021
 FLS. 1632
 Rub. 2

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 80075 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 80075 / 2014
 PROTOCOLO : PRO0006664314
 DATA DE EMISSÃO : 01/08/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número 0621/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) atribuição(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou obração(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA
 Carteira: 1111047882XXXX
 CPF: 09501223353

Título(s):
 Engenheiro Civil
 Habilitação(ões):

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 08/10/2021
 SERVIDOR: [assinatura]
 Port. Matric: 019/2021

ART(s)

ART: 0001115478825050710, Tipo de ART Indefinido
 Registrada em: 06/03/2014
 Baixada em: 01/08/2014
 Endereço da Obra: CIDADE UNIVERSITARIA PAULO VI, TIRIRICAL, CEP: 65055310, SAO LUIS/MA
 Proprietario: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
 Empresa: R & G VERDE CONSTRUCAO LTDA
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
 SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DA GARAGEM / PREFEITURA DO CAMPUS DE SÃO LUIS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013 - SOL

SEJA INCLUIR ESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem às atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

[Handwritten signatures and initials]





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105007/202-1
FLS.	1623
Rub.	

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 103684 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 103684 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008039915
DATA DE EMISSÃO : 18/08/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 da CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA

Carteira : 1111547882XXXX

CPF : 09501223353

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 00011115478825052510 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em : 14/08/2015

Baixada em : 18/08/2015

Endereço da Obra : RUA DO PASSEIO, 365, CENTRO, CEP : 65099110 SAO LUIS/MA

Proprietário : CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - HOSP. PORTUGUES

Empresa : R & G VERDE CONSTRUCAO LTDA

Contratante : CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - HOSP. PORTUGUES

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DE SALA NO CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA. (HOSPITAL PORTUGUES), LOCALIZADO NA RUA DO PASSEIO, 365. A EDIFICACAO E UM PATRIMONIO CULTURAL TOMBADO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATTESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

S/ Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do PEDOC,
Matricula: 0219

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/202 1
 FLS. 1634
 Rub. _____

VERBAMOS O PRESENTE
 ATestado COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 103684115 Fis 01 A03

Saulo Pacheco Lima Junior
 Chefe do DEBCC
 Matrícula 0219



CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA. - CEMED

CNPJ: 00.782.825/0001-05

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/10/2021

SERVIDOR [assinatura]
 Port. Matrícula 019/2021

HOSPITAL PORTUGUÊS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R&G V. estabelecida da Rodovia MA 132, KM 58 - Centro, Buriti Bravo - MA, cadastrada no CNPJ: 12.772.863/0001-66, tendo como responsáveis técnicos os engenheiros civis Ramundo Nonato Pereira Ferreira (CREA: CREA: 1111547882 XXXX) e Renany Verde Ferreira (CREA: 111075990), executou de maneira satisfatória a reforma de salas no Centro de Medicina e Diagnóstico Ltda. (Hospital Português), edificação localizada na Rua do Passeio, 365 - Centro, São Luís / MA. A obra foi realizada em 60 dias e os serviços e quantitativos executados estão em conformidade com a planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	PLACA DA OBRA	M2	6,000
01.02	TAXAS E EMOLUMENTOS DE LEI	UND	1,00
02.00	DEMOLIÇÕES		
02.01	REMOCAO DE PISO EM CARPETE	M2	317,75
02.02	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	226,08
03.00	PAREDES E PAINES		
03.01	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL D 73/48/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM (OU SIMILAR)	M2	48,67
04.00	TRATAMENTOS E PINTURAS		
04.01	EMBOCO TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	412,15
04.02	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3, ESPESSURA 5,0 mm, PARA PAREDE	M2	412,15
04.03	PINTURA COM TINTA MINERAL TIPO CONSERVADO "P" OU SIMILAR, EM DUAS DEMAOS (PAREDES INTERNAS)	M2	412,15
04.04	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	48,67
04.05	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	48,67
05.00	FORRO		

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305001/2021
 FLS. 1635
 Rub. _____

VERBAMOS O PRESENTE
 TESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 308/11/13 FLS. 01 a 03

M. Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula 0219

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA. - CEMED

CNPJ: 00.782.825/0001-05

HOSPITAL PORTUGUES	FORRO DE MADEIRA DE LIT TIPO MACHO FEMEA. REGUAS NA SEÇÃO 15X2,5 INCLUSIVE RODA FORRO SEÇÃO BOLEADA	M2	326,35
06.00	PAVIMENTAÇÃO		
06.01	ASSOALHO COM TÁBUAS CORRIDAS. EM MADEIRA DE LEL. ESPESURA - 2,0cm. ASSENTADAS SOBRE BARROTES DE 12,5X10,0cm	M2	221,42
07.00	ESQUADRIAS		
07.01	PORTA EM MADEIRA	UND	3,00
08.00	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
08.01	PONTO DE LUZ	UN	4,00
08.02	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32 W)	UN	4,00
09.00	SERVIÇOS FINAIS		
09.01	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	12,00
09.02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00

Atestamos ainda que, esta empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto fato que desabone sua idoneidade.

São Luis, 07 de agosto de 2015

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 08/07/2014
 SERVIDOR: [Assinatura]
 Port. Matric: 019/2011

2ª testemunha
 Maria das Graças Ribeiro de Alencar
 CPF: 198.237.702-37
 OAB: 66.441/D - 118

[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconhecimento a firma de:
 ENR6Th701 - MARIA DE JESUS MOUSINHO MONTEIRO.....
 ENR6Eq201 - IRACEMA ELIZA MARTINS BRINGEL.....
 SÃO LUIS, 17/08/2015 Emol+Perc R\$7,00
 Em test _____ da Verdade.

TORO DELSO COUTINHO
 2º OFICÍO DE NOTAS
 Reconhecimento de Firma
 000025264272
 Reconhecimento de Firma
 000025264277

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/202 1
 FLS. 1637
 Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Av. ... nº
 ...

CÉPTULO DE AÉRVO TÉCNICO
 PROTOCOLO: SLZ-0000 35 11/04
 LAI Nº: 00408
 DATA DA EMISSÃO: 30/08/2004
 Número da Folha: 0002

PROFESSOR: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA

DE 1.8 30,00UN; RUIELIRO DE GAVETA DE 3/4 30,00UN; TORNEIRA P-
 INVAZARIO DE 1/2" 30,00UN; FUBSA 1,00 UN; SUPEDOURO 1,00UN; TINTA
 V'AGUA EM PAREDE OS DEMADOS 2.444,50M²; TINTA ÓLEO 2 DEMADOS 565,00M²; TUBO
 DE FERRO GALVANIZADO 75MM 78,00UN; CURVA DE FG 75MM 6,00UN; VALVULA DE
 RETENÇÃO 75MM 1,00UN; LUVA DE UNIDÃO 10 75MM 1,00UN; LUVA DE FG 75MM 20UN;
 MOTO BOMBA 20M 3/H 1,00UN; QUADRO DE COMANDO DE BOMBA 616 7HP 1,00UN;
 ESTACA PREMUNADA DE CONCRETO 30,00M; ESCAVACAO 3,00M³; LUBRIFIC 500M³
 LUBRIFIC 21,80M³; CILBRAMENTO PARA CONCRETO 290,00M³; MORTISCO 143 249,50M³;
 REBOCO 172,00M³; REVESTIMENTO INTERNO IMPLABILIZAÇÃO 78,00M³; FIBROSA
 CAL 172,00M³; TUBO PVC DE 50M 574,00M; CURVA DE 90 DIAN. 50MM 95UN;
 ASSENT. PVC DE 50MM 574M; REATERRO APIL. DE VALAS 220M³; LIDAGAO PREBIAL
 TUBO PVC/PBS 20MM 35UN; ASSENT. PVC DE 20MM 350M; REATERRO APIL. DE
 VALAS 118,50M³; ESCAVACAO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO 315,64M³;
 COMPACTACAO DE ATERRO 580M³; SERVIÇO DE TOPOGRAFIA 990UN; MOTO PTO
 CONCRETO MOLD. C/ BRITA 1.320,00M.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE AÉRVO
 TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVAS(S) BAIXA(S) DE AÉRVO(S), AVERBANDO-SE
 OS DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIOS, EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE
 DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E PATA, POR
 QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 30/08/2004

[Handwritten Signature]

PROFESSOR	DATA	LOCAL	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA
	30/08/2004	SÃO LUÍS						



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUBGERÊNCIA DE MORADIAS SOCIAIS - SUMOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1638
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REFORÇO CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na cidade de Paço do Lumiar, executou a contento para esta Secretaria a obra de serviços de Construção de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais e infra-estrutura, Programa Habitar Brasil/98, no município de São Francisco do Maranhão, Processo nº 607/2001-GDS e TP 092/2001-CPL de acordo com cronograma, normas e especificações preestabelecidas.

Resp. Técnico: Raimundo Nonato Pereira Ferreira
Co Responsável: Sebastião Pereira Ferreira Júnior
Valor R\$ 314.099,22

Com as seguintes características

Item	Discriminação	Un	Quantidade
01	CONSTRUÇÃO DE CASA		
01.01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.02	Locação da Obra	m ²	1.051,40
01.02.03	Escavação manual de valas	m ³	176,05
01.02	FUNDAÇÃO		
01.02.01	Alicerce em pedra argamassada 1:8	m ³	176,05
01.02.02	Baldrame em pedra argamassada 1:8	m ³	93,80
01.02.03	Aterro compactado	m ³	388,15
01.03	ELEVAÇÃO		
01.03.01	Alvenaria de tijolo cerâmico 06 furos	m ²	4.482,10
01.03.02	Cinta superior em concreto	m ¹	26,40
01.04	COBERTURA		
01.04.01	Madeiramento para telhado cerâmica	m ²	1.389,85
01.04.02	Telhamento com telha cerâmica	m ²	1.389,85
01.05	REVESTIMENTO		
01.05.01	Chapisco de fixação cimento areia 1:3	m ²	2.814,00
01.05.02	Reboco cimento areia 1:6	m ²	2.814,00
01.06	PAVIMENTAÇÃO		
01.06.01	Lairo com brita	m ²	1.015,00
01.07	INSTALAÇÕES ELETRICA		
01.07.01	Fio isolado em pvc 1.5mm ²	m	1.645,00
01.07.02	Caixa de luz	un	140,00
01.07.03	Interruptor conjugado	un	105,00
01.07.04	Bocal para lampada incandescente	un	140,00
01.07.05	Lâmpada incandescente	un	140,00
01.08	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
01.08.01	Tubo pbs 25mm	m	262,50
01.08.02	Tubo pbs 20	m	560,00
01.08.03	Cotobelo de 25mm	Un	175,00
01.08.04	Cotobelo 20mm	Un	175,00

40/104 01 05
Raimundo

ret
e
58



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUBGERÊNCIA DE MORADIAS SOCIAIS - SUMOS

PEDRE ASIMA
Proc. 1705007202 J
FLS. 1640
Rub. *e*

05.01	Desmatamento e destocamento de arvore	m ²	11 300,00
05.02	Transporte de material de qualquer natureza	m ³	1 130,00
05.03	Escavação mecanizada em campo aberto	m ³	315,64
05.04	Carga mecânica de material de primeira categoria	m ³	315,64
05.05	Transporte de material	m ³	315,64
05.06	Compactação de aterro	m ³	580,80
06	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
06.01	Serviço topográfico	m ²	990,00
06.02	Regularização de sub leito	m ²	4 180,00
06.03	Escavação mecanizada de material laterico	m ³	418,00
06.04	Carga e descarga de material laterico	m ³	418,00
06.05	Estabilização de base com 10cm de espessura e compactação	m ³	418,00
06.06	Imprimação	m ²	4 180,00
06.07	Meio fio de concreto premoldado	m	1 320,00
06.08	Sarjeta com brita e argamassa cimento/areia	m	1 320,00

Raimundo Nonato Bitencourt Soares
Raimundo Nonato Bitencourt Soares
Subgerente de Moradias Sociais/SEDES

10/04/04 01 e
Raimundo

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305001/2021
FLS. 1642
Rub. e

Saulo Pacheco Lima Junior
Chefe de Div. GGC
Matricula 02101

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R&G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.772.863/0001-66, com endereço na Rodovia MA 132, Km 58, Centro, município de Buriti Bravo, estado do Maranhão, tendo como responsáveis técnicos o Engº Raimundo Nonato Pereira Ferreira, inscrito no CREA/MA sob o nº E111547882XXX, **executou obra de reforma e ampliação da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Açailândia, localizada na BR-222, Km 677, bairro Piquiã, município de Açailândia, no período de 27/01/2014 a 27/07/2014, objeto do Contrato Administrativo nº 10/2013 firmado com a 18ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0119-28, com sede na BR-135, Km 2, Vila Itamar, CEP 65095-600, São Luís, estado do Maranhão, respeitando rigorosamente as condições exigidas no instrumento avençado e de acordo com as especificações e quantidades constantes das planilhas de serviços anexas.**

Declaro ainda que a referida empresa e os profissionais cumpriram rigorosamente todos os compromissos assumidos, não constando até a presente data registro, junto a esta contratante, algo que desabone a suas capacidades na prestação dos serviços.

São Luís/MA, 28 de agosto de 2015.

GENEROSO FACINNI
Chefe da Seção Administrativa e Financeira
18ªSRPRI/MA
Portaria nº 270/2014/CGRII/DPRI
Portaria nº 1.375/2007/GAB/MJ

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 1693
 Rub. _____

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

18ª SUPERINTENDENCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Descrição do serviço: Reforma e Ampliação Da UGP da Açailândia-MA

Eng.º Paulo ...
 Chefe do BPOC
 Matrícula: 574

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	DEMOLICAO E RETIRADA PARTE A REFORMA		
0101	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIPOLOS FURADOS S REAPROVEITAMENTO	M3	9,79
0102	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO INCLUSIVE EMBOCO	M2	35,19
0103	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO INCLUSIVE CONTRAPISO	M2	60,75
0104	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE CONTRAPISO	M2	167,00
0106	DEMOLICAO DE LAJE EM CONCRETO	M3	10,32
0107	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	3,60
0108	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTAL FEIADA FEI HA FIBROCEMENTO	M3	98,54
0109	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	98,54
0110	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	36,48
0111	DESMONTAGEM MONTAGEM E REPINTURA DE TORRE METALICA	UN	1,00
0113	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA EXISTENTE COMPLETA, INCLUSIVE	UN	1,00
0114	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	M2	9,99
0115	RETIRADA DE LOUCAS	UN	5,00
0116	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA EXISTENTE	UN	1,00
0118	RETIRADA DE INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE LUMINARIAS	UN	18,00
02	REVESTIMENTO E RETIRADA PARTE A REFORMA		
0201	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) 150x150CM PREPARO	M2	61,67
0202	EMBOCO INT EXT CIMENTO E AREIA 1:6	M2	17,53
0203	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	44,15
03	PAVIMENTACAO PARTE A REFORMA		
0301	MATACOADO COM BRITA PRETA	M2	35,26
0302	REGULARIZACAO DE PISO BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E	M2	35,26
0303	PISO CERAMICO PRADAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4	M2	65,26
04	PINTURA PARTE A REFORMA		
0401	FUNDO PREPARADOR ACRILICO UMA DEMAO	M2	94,13
0402	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAO S	M2	44,15
0403	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAO S	M2	44,15
05	SERVICOS INICIAIS PARTE B SERVICOS DE AMPLIACAO		
0501	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
0502	ADMINISTRACAO LOCAL CONFORME ESPECIFICACAO	UN	1,00
0503	BARRACAO DE OBRA EM CACHA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO	M2	45,00
0504	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
0505	TAXA DO CREA OBRAS SERVICIO DE ENGENHARIA	UN	2,00
0506	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA A TRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRI	M2	150,00
0507	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPESADA 6MM PINTURA A CAI	M2	111,30
0508	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO ECHADERO INCLUSIVE MONTAGEM	M2	88,20
06	FUNDACAO PARTE B SERVICOS DE AMPLIACAO		
0601	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO PROFI	M3	39,22
0602	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL 1A CATEGORIA DE 2,01	M3	27,87
0603	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (CIMENTO E AREIA) NO TRACO 1:6	M3	9,80
0604	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C REAPROVEIT 2X	M2	34,12
0605	ARMACAO ACO PARA CA-50/CA-60 P-FUNDACAO	KG	233,71
0606	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 MPa VIRADO EM BETONEIRA NA OBRA SEM	M3	8,48
0607	LANCAMENTO APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	8,08

10/2021

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 1644
 Rub. e

Paulo Augusto Lima Júnior
 CREA: 02218
 Matrícula: 0218

0608	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADA COM LINTA ASFALTICA	M2	150,82
07	INFRAESTRUTURA (VIGAS INFERIOR, CINTAS LAJES DE PISO)		
0701	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO REAPROVEIT 2X	M2	90,34
0702	ARMACAO ACO CA-50 CA-60 P FUNDACAO	KG	619,00
0703	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 MPA VIRADO EM BETONEIRA NA OBRA SEM	M3	6,09
0704	LANCAMENTO APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,09
08	SUPERESTRUTURA (VIGAS SUPERIOR, LAJES DE FORRO E PILARES)		
0801	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR VIGA E LAJE) EM CHAPA	M2	159,78
0802	ARMACAO ACO CA-50 CA-60	KG	850,12
0803	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 MPA VIRADO EM BETONEIRA NA OBRA SEM	M3	10,68
0804	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	10,68
0805	LAJE PREMOIDADA PARA FORRO SOBRECARGA 180KG/M2 VAOS ATÉ 3,5M	M2	52,35
0806	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES CONCRETO	UN	5,00
09	MOVIMENTO DE TERRA		
0901	ATERRO APILADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRES	M3	5,09
0902	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	16,95
10	PAREDES E PAINELIS		
1001	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM 1 2 VEZ (ESP 9CM)	M2	162,43
11	COBERTURA		
1101	ESTRUTURA METALICA EM TESOIRAS OU TRELICAS VAO LIVRE DE 12M	kg	4102,00
1102	COBERTURA COM TELHA TERMICA ACO GALVALUME 0,5MM SUPERIOR INFE	M2	177,06
1103	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE ACO ZINCADO ONDULADA, ESP= 0,5MM	M2	120,00
1104	FECHAMENTO LATERAL DA COBERTURA COM TELHA METALICA	M2	126,50
1105	CUMBEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	2,50
1106	CALHA DE ALUMINIO EM SECCAO RETANGULAR L= 100CM	UN	70,00
1107	CALHA DE ALUMINIO ESP 0,8MM DESENHO 600MM ASSENT SOBRE LETO	M	22,60
1109	RUFO DE ALUMINIO ESP 0,8MM DESENVOLVIMENTO 80CM PARA PAREDE	M	78,00
1110	RALO TIPO ABACAXI 100MM	UN	6,00
12	REVESTIMENTO		
1201	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 0,5CM	M2	861,58
1202	EMBOCO INT EXT CIMENTO E AREIA 1:6	M2	346,56
1203	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	315,02
1204	PASTILHA CERAMICA 10X10CM ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE	M2	346,56
13	PAVIMENTACAO		
1301	CONTRAPISO LASTRO CONCRETO FCK=15MPA E=6CM	M2	384,58
1302	REGULARIZACAO DE PISO BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E	M2	93,78
1303	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI-5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4	M2	93,78
1304	CALCADA EXTERNA COMPLETA EM CIMENTO TRACO 1:3 COM JUNTAS	M2	21,80
1305	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA CINZA 08M JUNTA PLASTR A 4MM	M2	190,80
1306	POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA	M2	140,80
14	ESQUADRIAS		
1401	PORTA MADEIRA MACICA REGIONAL 0,60X2,10 COMPLETA INCLUSIVE	UN	4,00
1402	PORTA MADEIRA MACICA REGIONAL 0,70X2,10 COMPLETA INCLUSIVE	UN	4,00
1403	PORTA MADEIRA MACICA REGIONAL 0,80X2,10 COMPLETA INCLUSIVE	UN	1,00
1404	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,90X2,10M COMPLETA INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00
1405	PORTA DE VIDRO TEMPERADO ESP 10MM 0,80X2,10M COM 01 MOLA COMPEI	UN	2,00
1406	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICO	M2	2,32
1407	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA PERFIL SERIE 25 C/GRAMA	M2	1,89
1408	PANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-ADR	M2	19,00

10/08/21

64

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305007/2021
 FLS. 1695
 Rub. 0.000

Santo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula: 0219

1509	VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 3MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		
1410	VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 10MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	18,11
1411	VIDRO TEMPERADO COLORIDO ESPESSURA 10MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	5,40
1412	CONJUNTO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO C/ALAS	UN	2,00
1413	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, MOLDEADA DE MADEIRA	M2	0,60
1414	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PREMOLDADO FCK 30MPA (PREPARO COM	M	34,16
15	INSTALACOES HIDRAULICAS		
1501	PONTO DE AGUA TUBO PVC SOLDAVEL DIAMETRO 20MM	UN	15,00
1502	PONTO DE AGUA TUBO PVC SOLDAVEL DIAMETRO 40MM PARA VALVULA DE	UN	1,00
1503	TUBO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM INCLUSIVE CONEXOES	M	16,00
1504	TUBO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM INCL. CONEXOES FORNECIMEN	M	40,00
1505	TUBO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM INCL. CONEXOES FORNECIMEN	M	1,00
1506	TUBO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM INCL. CONEXOES FORNECIMEN	M	38,00
1507	REGISTRO GAVETA 3/4" COM C/ANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	3,00
1508	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" COM C/ANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	1,00
1509	REGISTRO DE GAVETA 1/2" BRITTO LATAO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1510	VALVULA DE DESCARGA 1/2" COM REGISTRO ACABAMENTO METAL CROMADO	UN	1,00
1511	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO 100LTS	UN	1,00
1512	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A 250V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1513	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 2 FLANGES 1 ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50MMX 1/2"	UN	0,50
1514	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/BOISA E ROSCA P REG 40MMX 1/4"	UN	1,00
16	INSTALACOES SANITARIAS		
1601	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
1602	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM INCL. CONEXOES FORNECIMENTO	M	12,00
1603	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM INCL. CONEXOES FORNECIMENTO E	M	18,00
1604	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM INCL. CONEXOES FORNECIMENTO E	M	15,00
1605	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM INCL. CONEXOES FORNECIMENTO E	M	60,00
1606	FOSSA SEPTICA L=1,50M C=1,0M H=1,30M	UND	1,00
1607	FILTRO ANAEROBICO PARA RESIDENCIAIS E QUARTIS COM 7 CONTRIBUICAO	UN	1,00
1608	SUMIDOURO DI=2,00M H=2,00M ALVENARIA 0,20M C/ TAMP. CONCRETO	UN	1,00
1609	CAIXA DE INSPECAO EM PRE-MOLDADA DN 60MM COM TAMP. H=60CM	UN	3,00
1610	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-FABRICADA DN 60MM COM	UN	1,00
1611	CAIXA SIFONADA PVC 150X150MM COM GRILHA REDONDA BRANCA FORNECI	UN	4,00
17	LOUCAS E ACESSORIOS		
1701	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPADA LOUCA BRANCA	UND	2,00
1702	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITAR	UN	2,00
1703	VASO SANITARIO SIFONADO PARA PPNE PARA VALVULA DE DESCARGA EM	UN	1,00
1704	FORCIMENTO E INSTALACAO DE ASSENTO PARA BACIA SANITARIA PORTADOR	UN	1,00
1705	CUBA LOUCA BRANCA EMBUTIR EM BANHEIRA COMPLEMENTOS	UN	2,00
1706	LAVATORIO DE CANTO EM LOUCA (MIN 30X33X41) COM ACESSORIOS	UN	1,00
1707	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	UN	2,00
1708	PORTA PAPEL EM INOX	UN	3,00
1709	SABONETEIRA INOX	UND	3,00
1710	PORTA TOALHA INOX TIPO BARRA	UN	2,00
1711	CABIDE EM INOX	UN	2,00
1712	SIFAO EM METAL CROMADO 1" X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1713	SIFAO EM METAL CROMADO 1" X 1/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

1.1.2021

[Handwritten signatures and initials]

1714	SIFAO EM METAL CROMADO 1,12X1,2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
1715	ENGATE FLEXIVEL CROMADO	UN	6,00
1716	VALVULA INOX PARA PIA DE COZINHA	UN	3,00
1717	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1,2" OU 1,4" PARA PIA DE	UN	3,00
1718	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE	UN	3,00
1719	TORNEIRA CROMADA DE 1,2" OU 1,4" PARA JARDIM OU TANQUE PADRAO	UN	3,00
1720	CHUVEIRO ELTRICO EM METAL CROMADO DE 220V FORNECIMENTO E	UND	2,00
1721	BRACO CROMADO DE 1,2" PARA CHUVEIRO ELTRICO FORNECIMENTO	UN	2,00
1722	PIA INOX CUBA SIMPLES 1,20M	UN	1,00
1723	TANQUE LOUCA BRANCA SEM COLUNA COMPLETO INCL. TORNEIRA METALICA	UN	3,00
18	INSTALACOES ELETRICAS		
1801	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELTRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	33,00
1802	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELTRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	41,00
1803	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA ELTRODUTO, FIOS E	UN	4,00
1804	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICO	UN	1,00
1805	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METALICA	UN	2,00
1806	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A	UN	15,00
1807	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO PADRAO NEMA 30 A 30A 240V	UN	3,00
1808	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 16A - 250V SEM PLACA 2 TECTAS	UN	1,00
1809	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (4 SECCOES) FORNECIMENTO E	UN	3,00
1810	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A 250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INTALAC	UN	1,00
1811	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	UN	7,00
1812	LUMINARIA PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS BASI	UN	9,00
1813	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 1X20W	UN	10,00
1814	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 4X40W	UN	14,00
1815	LUMINARIA TIPO ARANDIJA, PROVA DE TEMPO P LAMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00
1816	PROJETOR P FACHADA A PROVA DE TEMPO P LAMPADA INCANDESCENTE DE	UN	4,00
1817	HASTE COPPERWELD 5/8"X3,0M COM CONECTOR	UN	3,00
1818	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00
1819	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	780,00
1820	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	25,00
1821	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	1,00
1822	INTERRUPTOR DIFENCIAL RESIDUAL IDR FASE NEUTRO IN 30MA, 25A	UN	1,00
1823	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS - DPS - 275V-40KA FORNECIME	UN	1,00
19	INSTALACAO TELEFONICA		
1901	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE	UN	5,00
1902	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1,4" APARENTE FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
1903	TOMADA RR-11 FEMEA	UN	5,00
1904	CAIXA DE TELEFONE NR 01 - 10X10	UN	1,00
1905	PIO TELEFONICO P 0,6MM 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO	M	30,00
20	INSTALACAO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV)		
2001	PONTO DE CFTV NA PAREDE	UN	6,00
2002	ELETRODUTO DE ACQ GALV ELETROLITICO TIPO LEVE 1/4" INCL CONEXOES	M	30,00
2003	CONDULETE 1/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO 70" FORNECIMENTO	UN	70,00
2004	TOMADA ELETTRICA PARA CAIXA CONDULETE	UN	2,00
2005	TOMADA DE EMBUTIR 1XRJ45 FEMEA PARA REDE LOGICA - FORNECIMENTO E	UN	7,00
2006	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	130,00
2007	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE LOGICA F/UT 4 PARES	M	20,00
2008	ACESSORIOS PARA CFTV (CABO CONECTORES, PARAFUSOS, BUCHAS,	UN	1,00

Saulo Pacheco
 Chelo do 05:00
 Matrícula: 0216

10/05/2021 W. 05

R

Ⓢ

Ⓢ

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1705002/2021
 FLS. 1647
 Rub.

Studio Pacheco e Ara Junior
 Engenharia de Projetos
 Matrícula 0219

21		INSTALACAO DE SISTEMA CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA		
2101	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,00	
2102	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	
2103	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM D.L. INT. LHSIVEL CONEXO	M	18,30	
2104	CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PRE-MOLDADA EM 60MM COM LAMP	UN	12,00	
2105	SUPORTE ISOLADOR ESPECIAL DE FIXACAO EM QUINA 90	UN	6,00	
2106	SUPORTE ISOLADOR DE FIXACAO	UN	6,00	
2107	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO COM CHIAPA DE ENCOSTO	UN	6,00	
2108	GRAMPO TIPO UNHA REF TEL 700	UN	34,00	
2109	BUCHA DE NYLON S8 TEL 5308	UN	104,00	
2110	TERMINAL AEREO 10X250MM REF TEL 104	UN	13,00	
2111	CONECTOR 16/35MM2 E BARRA TEL 583	UN	13,00	
2112	CONECTOR RABICHO 16/35MM2 TEL 623	UN	8,00	
2113	HASTE COPPERWELD 5,8"X3,0M COM CONECTOR	UN	12,00	
2114	MOLDE HCL 58505 REL TEL 905611	UN	12,00	
2115	CARTUCHO 115 REF TEL 999115	UN	12,00	
2116	SUPORTE COM ROLDANA DE PORCELANA	UN	6,00	
2117	SUPORTE TIPO SIMPLES PARA CABO 35MM2	UN	12,00	
2118	CONECTOR PARA CABO DE COBRE NU 35MM2	UN	9,00	
2119	ABRACADEIRA PARA CABO 35	UN	12,00	
2120	PARA RAIO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	UN	1,00	
2121	ACESSORIOS PARA SPDA COM ARRUELAS, PARA FUSOS, BUCHAS DE NYLON ET	UN	1,00	
22		INSTALACAO DE LOGICA		
2201	PONTO DE LOGICO EM PAREDE	UN	4,00	
2202	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACA	M	15,00	
2203	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR RJ45 FEMEA CAT 6	UN	4,00	
2204	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR RJ45 MACHO (CM8V)	UN	4,00	
2205	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE LOGICA FIBRA OPTICA PAREN CAT 6A	M	20,00	
2206	RACK DE PAREDE 19" 5U P/SWITCH E PATCH PANEL (VISOR DE ACRILICO)	UN	1,00	
2207	INSTALACAO DE PATCH PANEL 48 POSICOES CAT 6	UN	1,00	
2208	CERTIFICADO DE REDE ESTRUTURADA	UN	4,00	
23		INSTALACAO DE COMBATE CONTRA INCENDIO		
2301	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
2302	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACA	UN	2,00	
2303	PLACAS FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EQUIPAMENTO DE COMHA	UN	4,00	
2304	PLACA INDICATIVA DE EMERGENCIA CONFORME PROJETO	UN	3,00	
2305	LUMINARIA DE BALIZAMENTO COM LED DE EMBUIR	UN	2,00	
24		GRANITOS		
2401	GRANITO AMENDOIA POLIDO PARA BANCADA F 2,0CM LARGURA 60CM	M	8,50	
2402	SOLEIRAS DE GRANITO CINZA	M	9,00	
2403	PIETORIL DE GRANITO CINZA	M	18,26	
25		PINTURA		
2501	FUNDO PREPARADOR ACRILICO UMA DEMA0	M2	315,02	
2502	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	M2	315,02	
2503	PINTURA LATEX ACRILICA DUAS DEMAOS	M2	315,02	
2504	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIES METALICA INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCÃO (1 DEMA0)	M2	3,36	
2505	FUNDO PREPARADOR PRIMEIRO SINTETICO PARA ESTRUTURA METALICA (UMA DEMA0) ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	422,50	
2506	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	422,50	
2507	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	28,35	
26		SEERVICOS COMPLEMENTARES		
2601	BARRA DE APOIO INOX 80CM	UN	2,00	
2602	BARRA DE APOIO 110CM CONTORNO LAVATORIO	UN	1,30	
2603	CORRIMAO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" C/BRACADEIRA	M	4,71	
2604	PERGOLA DE CONCRETO 3X20CM	M	85,00	
2605	FITA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA	UN	7,20	
2606	PONTO DE GAS DE COZINHA EM TUBO DE COBRE FORNECIMENTO E INSTALACA	UN	1,00	
2607	ELABORACAO DE AS BUILT	M2	270,00	
2608	MANUAL DO PROPRIETARIO COM TODAS AS INFORMACOES SOBRE OS MATERIA	M2	1,00	
2609	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURACAO	UN	1,00	
2610	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 40X60CM	UN	1,00	
2611	BASE PARA FIXACAO DE MASTRO TRIPL0	UN	1,00	
2612	MASTRO TRIPL0 EM FERRO GALVANIZADO TIPO ESCOPIO PARA BANDEIRA ALTI	UN	3,50	
2613	INSTALACAO DE FILTRO A CARVAO, AGUA GELADA SOLT OU SIMILAR	UN	1,00	
2614	INSTALACAO DE BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSAO CONFIGURADO P/TE ADAP	UN	1,00	
2615	INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 10.000 BTU/HR COM	M2	4,00	

1647 - 01/15
 1647 - 01/15

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

67

PEDREIRAS/MA
 Proc. 130.500.2/202.1
 FLS. 1648
 Rub. 16982

27	COMUNICACAO VISUAL		
2701	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SINALIZACAO INTERNA EM PLACAS	UN	5,00
2702	CONFECACAO E INSTALACAO DO BRASAO DA PRF EM ALUMINIO ANODIZADO	UN	1,00
2703	CONFECACAO E INSTALACAO DO BRASAO DAS ARMAS NACIONAIS EM	UN	1,00
2704	CONFECACAO E INSTALACAO DE LETREIROS DE IDENTIFICACAO DO POSTO	UN	24,00
2705	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LETRA CAIXA DE 30CM CHAPA 23 LETREI	UN	28,00
2706	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA EXTERNA IDENTIFICACAO DO POSTO	UN	1,00
2707	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA EXTERNA TIPO T TUFEM	UN	1,00
2708	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VINIL ADESIVO LATEADO EM PORTAS E	M	20,76
28	LIMPEZA DA OBRA E SERVICOS FINAIS		
2801	LIMPEZA DA OBRA E RETIRADA DE ENTULHO	M2	270,00
29	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS		
2901	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 10000BTU-11 COM	UN	4,00
2902	FORNECIMENTO DE PAINEL 48 POSICOES (PRIMEIRO)	UN	1,00
2903	FORNECIMENTO DE BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSAO 40 LITROS INOX 110V	UN	1,00
2904	FORNECIMENTO DE FILTRO A CARVAO AGUA GELADA 50L/1 OU SIMILAR	UN	1,00

AÇAILÂNDIA, 28 DE AGOSTO DE 2015.


 SIDERLAN VIEIRA DE OLIVEIRA/ MATRICULA 1371192
 FISCAL DO CONTRATO


 Saulo Pacheco Lima Junior
 Chefe do B. DOC
 Matrícula 02749

ANEXO 15 01/08





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 1649
 Rub. e

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 111056 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 111056 / 2015
 PROTOCOLO : PRO0008476415
 DATA DE EMISSÃO : 21/12/2015

Foi delegação de poderes constantes na(o) Decisão do Diretor, Númer: 0621/2008, de 06/03/2008 da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão em cumprimento ao disposto na resolução 1025 de 12/10/2009 do CONFEA CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) ART(S) Constantes da Presente CERTIDÃO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA
 Carteira: 1111547882XXXX
 CPF: 99501223353

Título(s)
 Engenharia Civil
 Pós-Graduações

ART(s)

Art: 0691115478825052410 Tipo da ART: Indefinido
 Registrada em: 12/08/2015
 Baixada em: 21/12/2015
 Endereço da Obra: RODOVIA MA 132, SANTA FE, CEP: 65685000 BURITI BRAVO/MA
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
 Empresa: R & G VERDE CONSTRUÇÃO LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02(02) UNIDADES ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, POVOADO DE CARBONIS (04 SALAS) E SANTA FE (08 SALAS) E TRUAS QUADRAS (04 UNIDADES) CONTRATADO N. 05.02.08.07.0001.20/2014.

SE(S) INCLUIRES NA AVERBAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

Em razão disso, tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s) do ART(S), envolvendo-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que sua validade é assinada, por quem de direito:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R&G Verde Construções Ltda., firma estabelecida na Rodovia MA 132, KM 58 - Centro, Buriti Bravo / MA, cadastrada no CNPJ/ME sob o número 12.772.863/0001-66, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Raimundo Nonato Pereira Ferreira, CREA 111154788-2, executou, dentro do prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias para a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo (CNPJ: 06.052.138/0001-10) os serviços para a construção de duas Escolas (04 e 06 salas de aula) e duas Quadras Cobertas neste município, conforme contrato nº 07/2014, de acordo com os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA INSTALADA	m ²	32,00
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA DE PORTE PEQUENO S=25,41M ²	un	4,00
1.3	LOCACAO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	m ²	3583,28
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	un	4,00
1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	4,00
1.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	4,00
1.8	SONDAGEM DE TERRENO (1 FURO A CADA 200M ²)	un	14,00
1.9	LIMPEZA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	m ²	8480,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO INTERNO COM APOIOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	m ³	568,64
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BALDRAMES E SAPATAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m ³	455,70
2.3	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M ²	514,98
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m ³	256,84
3.0	INFRA-ESTRUTURA - FUNDACOES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, F=3,0CM -REPARO MECANICO - INCLUSIVE ADITIVO, CONFORME PROJETO	m ²	679,11
3.1.2	CONCRETO ARMADO FCK=25MPÁ, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO LUBRICA INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZACAO 2X, CONFORME PROJETO	m ³	226,59
3.2	BALDRAME		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/202 1
FLS. 1651
Rub. 1

3.2.1	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZACAO 2X, CONFORME PROJETO	m3	57,64
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA PARA PILAR, LANÇADO E ADENSADO, COM FORMA PLANA DE COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m3	71,12
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA PARA VIGAS, LANÇADO E ADENSADO, COM FORMA PLANA DE COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m3	72,54
4.1.3	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO VÃO ACIMA DE 3,50M INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	m2	1297,52
4.2	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO		
4.2.1	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO,	m3	13,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA = 10X10	m	2,20
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		
4.4.1	LATRO DE BRITA 1 COMPACTADA, E=5CM	m3	67,67
4.4.2	CONCRETO PARA ESTRUTURA FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, E 4CM	m3	54,13
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=50 MM	m	176,00
5.1.2	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=40 MM	m	72,00
5.1.3	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=32 MM	m	108,00
5.1.4	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=25 MM	m	254,00
5.1.5	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=20 MM	m	268,00
5.2	ADAPTADOR CURTO PARA REGISTRO		
5.2.1	ADAPTADOR PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/REGISTRO D=50 MM X 1 1/4"	un	12,00
5.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 40MM	un	8,00
5.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 32MM	un	8,00
5.2.4	ADAPTADOR PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/REGISTRO D= 25 MM X 3/4"	un	18,00
5.2.5	ADAPTADOR PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA D=20 MM X 1/2"	un	20,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	un	4,00

Peça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cotab - CeP: 65685.000

CNPJ N° 06.052.138/0001-10

fone/fax: (0**90) 3572 0503

MA
SECRETARIA
DE
OBRAS
E
SERVIÇOS
PÚBLICOS
MUNICIPAIS

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.0007202-1
FLS. 1652
Rub. _____

5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	un	8,00
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2"	un	2,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DN 20MM	un	8,00
5.4.2	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DN 25MM	un	6,00
5.4.3	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DN 32MM	un	8,00
5.4.4	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO	un	4,00
5.4.5	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	18,00
5.5	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.5.1	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA CAPACIDADE 20.000 L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	un	2,00
5.5.2	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE COM REMANEJAMENTO P/ O MURO OU FACHADA INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	un	2,00
5.5.3	TORNEIRA DE JARDIM INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	un	10,00
5.5.4	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM - 40MM	un	4,00
5.5.5	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM - 25MM	un	8,00
5.5.6	VÁLVULA DE DESCARGA P/ VASO SANITÁRIO DE 1 1/2"	un	4,00
5.5.7	JOELHO PCV SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM	un	30,00
5.5.8	JOELHO PCV SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 50MM	un	12,00
5.5.9	JOELHO PCV SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32MM	un	16,00
5.5.10	JOELHO PCV DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM - 25MM	un	8,00
5.5.11	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º COM BUCHA DE LATÃO 40MM - 1 1/4"	un	4,00
5.5.12	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	un	32,00
5.5.13	TÊ PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM - 25MM	un	8,00
5.5.14	TÊ PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 50MM - 40MM	un	4,00
5.5.15	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	un	12,00
5.5.16	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	un	4,00
5.5.17	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25MM	un	6,00
5.5.18	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50MM	un	4,00
5.6	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.6.1	TUBO PVC RIGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ESGOTO SECUNDARIO D=40MM	m	143,00
5.6.2	TUBO PVC RIGIDO C/ANEIS PONTA E BOLSA P/ESGOTO SECUNDARIO D=50MM	m	143,00
5.6.3	TUBO PVC RIGIDO C/ANEIS PONTA E BOLSA P/ESGOTO PRIMARIO D=75MM	m	50,00
5.6.4	TUBO PVC RIGIDO C/ANEIS PONTA E BOLSA P/ESGOTO PRIMARIO D=100MM	m	246,00
5.7	DIVERSOS - ESGOTO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.5002/202 1
FLS. 1653
Rub. 1

5.7.1	CAIXA SIFONADA QUADRADA COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA D=100X100X50MM ACABAMENTO ALUMÍNIO	un	24,00
5.7.2	RAIO SIFONADO EM PVC D=100 ALTURA REGULÁVEL SAÍDA DE 40MM COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	un	14,00
5.7.3	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA (90X90X120 CM)	un	2,00
5.7.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90X90X120CM)	un	14,00
5.7.5	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	un	4,00
5.7.6	CURVA PVC 45° CURTA 100MM	un	2,00
5.7.7	CURVA PVC 90° CURTA 40MM	un	32,00
5.7.8	JOELHO PCV 45° ESGOTO 40 MM	un	14,00
5.7.9	JOELHO PCV 90° ESGOTO 100 MM	un	12,00
5.7.10	JOELHO PVC 90° COM ANEL 40MM - 1 1/2"	un	20,00
5.7.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM - 50MM	un	10,00
5.7.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM - 100MM	un	10,00
5.7.13	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM - 40 MM	un	12,00
5.7.14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 60X60CM	un	4,00
5.7.15	SIFÃO DE COPO 1" - 1 1/2"	un	16,00
5.7.16	VÁLVULA PARA LAVATORIO 1"	un	16,00
5.8	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.8.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	un	34,00
5.8.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	22,00
5.8.3	LAVATORIO COM COLUNA COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO, TORNEIRA DE METAL VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO	un	22,00
5.8.4	LAVATORIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA PNE	un	18,00
5.8.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL PARA INSTALAÇÃO EM BANÇADAS, COM SIFÃO CROMADO TORNEIRA DE METAL ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	22,00
5.8.6	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA COM TORNEIRA METÁLICA, COM VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	4,00
5.8.7	PAPELEIRA DE LOUÇA CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	22,00
5.8.8	CABIDE DE LOUÇA MARCA DECA A680 OU SIMILAR BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	32,00
5.8.9	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO	un	16,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705003/2021
FLS. 1654
Rub. _____

5.9	METAIS		
5.9.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA/DE MESA COM ARTICULADOR D=1/2"	un	16,00
5.9.2	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	un	22,00
5.9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA DE LOUCA CONFORME ESPECIFICACOES	un	32,00
5.9.4	CUBA DE INOX DE EMBUTIR EM BANCADA	un	8,00
5.9.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE L=89CM EM FERRO GALVANIZADO D=1 1/2" (BAGIA SANITARIA E MICTORIO) INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	un	32,00
5.9.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALV 1.1/2" L=140CM (LAVATORIO) CONFORME ESPECIFICACAO	un	8,00
5.10	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS		
5.10.1	GRELHA DE FOFO 40 X 500 X 1600MM	un	16,00
5.10.2	BRITA Nº 2 PARA CALHA	m²	3,74
6.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
6.1	EXTINTOR PQS - 6KG	un	12,00
6.2	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA DE 31 LEDS AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	un	12,00
6.3	MARCAÇÃO NO PISO - 1 X 1M PARA HIDRANTE	m²	12,00
6.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - (316X158) MENSAGEM "SAIDA"	un	12,00
6.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 - (300X300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	12,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS (220V)		
7.1	QDL-BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/220 VOLTS		
7.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRAO DIN (EUROPEU LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
7.1.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	4,00
7.1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	un	6,00
7.1.5	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	4,00
7.1.6	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.2	QDL - BOLO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS		
7.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO EM CHAPA DE AÇO PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRAO EUROPEU (LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
7.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	3,00
7.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	9,00

17/05/15 21 14

74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705007202
FLS. 1655
Rub. _____

7.3	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/220 VOLTS		
7.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) INCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
7.3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A PADRÃO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.3.3	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A PADRÃO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRÃO DIN LINHA BRANCA	un	3,00
7.3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A PADRÃO DIN LINHA BRANCA	un	3,00
7.4	QUADROS - QUADRA		
7.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR. COM BARRAMENTO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00
7.4.2	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 10 A	un	14,00
7.4.3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 20 A	un	10,00
7.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 25 A	un	16,00
7.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 150 A	un	4,00
7.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 175 A	un	2,00
7.4.7	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 30MA	un	2,00
7.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
7.5.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CURVAS	m	56,00
7.5.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DIAM=32MM (1")	m	96,00
7.5.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DIAM=40MM (1 1/4")	m	1836,00
7.5.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	164,00
7.5.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø32MM (DN 1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	26,00
7.5.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø40MM (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00
7.5.7	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	32,00
7.5.8	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL DE FERRO ESMALTADA 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00
7.5.9	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	10,00
7.5.10	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	10,00
7.5.11	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	8,00
7.5.12	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO NA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	2,00
7.5.13	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	un	100,00
7.5.14	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	un	8,00
7.5.15	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1 1/2"	un	8,00

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CEP: 65685-000
CNPJ N° 06.052.138/0001-10
Fone/fax: (0**99) 3572-0503

CREA-MA

N 111056/15

02 de 14

100



100

100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1656
Rub. 2

7.5.16	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	un	30,00
7.5.17	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	un	4,00
7.5.18	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	un	2,00
7.5.19	BUCHA E ARRUEMA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	cj	30,00
7.5.20	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1"	cj	4,00
7.5.21	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	cj	2,00
7.6	FIOS E CABOS		
7.6.1	FIO ISOLADO EM PVC SECAO 1,5MM2 - 750V/70°C	m	2300,00
7.6.2	FIO ISOLADO EM PVC SECAO 2,5MM2 750V/70°C	m	5680,00
7.6.3	FIO ISOLADO EM PVC SECAO 4,0MM2 750V/70°C	m	1940,00
7.6.4	FIO ISOLADO EM PVC SECAO 6,0MM2 750V/70°C	m	600,00
7.6.5	CABO ISOLADO EM PVC SECAO 10,0MM2 750V/70°C	m	300,00
7.6.6	CABO ISOLADO EM PVC SECAO 16,0MM2 750V/70°C	m	428,00
7.6.7	CABO ISOLADO EM PVC SECAO 35,0MM2 750V/70°C	m	82,00
7.7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
7.7.1	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 15A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	52,00
7.7.2	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	14,00
7.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, COMPLETA	un	14,00
7.7.4	LUMINARIAS 2X40W COMPLETA	un	12,00
7.7.5	LUMINARIAS 1X40W COMPLETA	un	2,00
7.7.6	LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, REFLETOR 17", SOQUETEIRA CILÍNDRICA COM GRADIE DE ARAMADO	un	40,00
7.7.7	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W COMPLETA CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	5,00
7.7.8	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W COMPLETA CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	330,70
8.0	INSTALACOES REDE DE LOGICA		
8.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 32MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	220,00
8.2	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/4"	un	52,00
8.3	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/4"	un	90,00
8.4	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	cj	90,00
8.5	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	260,00
8.6	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	m	410,00
8.7	OBTURADOR COM HASPE PADRAO TELEBRAS	un	3,00
8.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3 - 40X40X12CM EM CHAPA METALICA SEM ACESSORIOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
8.9	CONECTOR RJ45 (FEMEA) PARA LOGICA	un	38,00
8.10	ESPELHO PLASTICO RJ11/RJ45 2"X4" 2 SAIDAS	un	38,00

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cahub - Cep: 65685.000
CNPJ N° 06.052.138/0001-10
Fone fax (0**99) 3572 - 0502

11/05/19 01/1/19

[Handwritten signature]

A 2019/05/19

[Handwritten signatures and marks]

8.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
8.12	CAIXA PLASTICA 4" X 2" PELETRODUTO	un	44,00
9.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
9.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	un	10,00
9.2	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	un	78,00
9.3	CABO DE COBRE NU, 35,00 MM2	m	404,95
9.4	TUBO PVC 2"	m	30,00
9.5	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	un	10,00
9.6	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3M	un	10,00
10.0	PAREDES E PAINÉIS		
10.01	ALVENARIA - PRÉDIOS		
10.01.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 9X19X25CM E=0,09M COM ARG. 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA	m2	1616,36
10.01.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS CONCRETO ARMADO FCK=15MPA, SECÃO 9X12CM	m	289,74
10.01.03	APERTO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO ESP=10CM COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E REIA	m	303,15
10.02	DIVISÓRIA - PRÉDIOS		
10.02.01	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO E=3CM INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	m2	11,32
10.03	ELEMENTO VAZADO		
10.03.01	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO) 15X15X10CM ASSENTADO COM ARG. TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m2	10,00
10.04	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
10.04.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09). ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	480,82
10.04.02	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	13,88
10.04.03	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	m²	269,44
10.05	ALVENARIA - ARQUIBANCADAS		
10.05.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9X19X24)CM, E= 0,19M, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0CM	m²	296,16
10.06	ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIARIOS		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 17050072021
FLS. 1658
Rub. _____

10.06.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TUILOS CERÂMICOS DE 08 FUIROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X69); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	37,62
11.00	IMPERMEABILIZACOES		
11.01	IMPERMEABILIZACAO DE BALDRAMES COM EMULSAO ASFALTICA	m ²	69,76
12.00	ESQUADRIAS		
12.01	MADEIRA		
12.01.01	PORTA DE MADEIRA (1,00X2,10 M) E CHAPA - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO	un	4,00
12.01.02	BANDEIRAS PARA PORTA (1,00X0,80 M) PARA VIDRO	m ²	3,20
12.01.03	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO	un	2,00
12.01.04	PORTA DE ABRIR- BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,60X1,70M (PNE), INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO CONFORME PROJETO	un	4,00
12.01.05	PORTA DE ABRIR- BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,90X1,70M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO CONFORME PROJETO	un	8,00
12.01.06	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA SEMI-OCA, 0,70X2,10 M EXCLUSIVE FERRAGENS PM - 1	un	16,00
12.01.07	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA 0,80X2,10 M EXCLUSIVE FERRAGENS PM - 2	un	14,00
12.01.08	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA SEMI-OCA 0,90X2,10 M EXCLUSIVE FERRAGENS PM - 3	un	11,00
12.01.09	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA SEMI-OCA 0,60X1,80M COM BATENTES E FERRAGENS PM - 4	un	5,00
12.01.10	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA SEMI-OCA 0,80X1,80M COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE PM - 5	un	2,00
12.02	METÁLICAS		
12.02.01	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	m ²	72,60
12.02.02	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 100X40CM, INCLUSIVE FERRAGENS	m ²	22,08
12.03	VIDROS		
12.03.01	VIDRO MINIBOREAL INCOLOR, ESPESSURA 6MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	22,08
12.03.02	ESPELHO CRISTAL, ESP. 4MM COM MOLDEIRA DE MADEIRA - 60X90 CM	m ²	6,48
12.04	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
12.04.01	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS	un	6,00
12.04.02	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO	un	12,00

Praça Rita de Cassia Ayres Coimbra-Collab - Cep: 65685.000
CNPJ N° 06.052.138/0001-10
Fone/fax: (0**99) 3572 - 0503

ESTADO DO MARANHÃO
INTEGRANTE DO ISENTIVO
Nº 114056/15
Fis. 01/174

28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705002/2021
FLS. 659
Rub. 2

12.04.03	FECHADURA MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	82,00
12.04.04	DOBRADICA DE LATAO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE TIPO MÉDIA 3"X 2 1/2" COM ANÉIS COM PARAFUSOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	71,00
13.00	COBERTURA		
13.01	COBERTURA METALICA PARA QUADRAS		
13.01.01	COBERTURA EM TELHA METÁLICA ONDULADA 5MM - PRÉ PINTADA - COR: BRANCA	m²	1960,80
13.01.02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA A CONF. PROJETO ESPEC.	kg	24510,00
13.02	TELHAS E ESTRUTURA DE MADEIRA		
13.02.01	TELHADO COM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	m²	2214,63
13.02.02	CUMEEIRA EM TELHA CANAL COMUM INCL. EMASSAMENTO	m	376,36
13.02.03	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA EM MADEIRA DE LEI APARELAHDA	m²	2214,63
13.03	CHAPAS		
13.03.01	RUFOS EM CHIAPA DE AÇO E=0,65MM LARG=30,0CM	m	49,20
14.00	REVESTIMENTO		
14.01.00	MASSA		
14.01.01	CHAPISCO EM PAREDE C/ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	4838,90
14.01.02	CHAPISCO EM TETOS COM ARG. TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1305,04
14.01.03	REBOCO PAULISTA PARA PAREDE COM ARG TRAÇO 1:2:6 CIMENTO E AREIA ESP=2,5CM	m²	2684,40
14.01.04	EMBOCO EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESP= 1,5CM	m²	2926,26
14.01.05	REBOCO PAULISTA APLICADO PARA TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM - MASSA ÚNICA	m²	1305,04
14.02	REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		
14.02.01	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m²	280,66
14.02.02	EMBOÇO DE PAREDES EM GERAL, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m²	280,66
14.02.03	REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM (MASSA ÚNICA)	m²	280,66
14.03	REVESTIMENTO CERÂMICOS		
14.03.01	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE PEI-3 DIMENSÕES 10X10CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1 REJUNTADO EXCLUSIVE EMBOÇO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	m²	1438,40
14.03.02	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m²	421,00

11/05/15
14

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705002/2021
FLS. 1660
Rub. _____

14.03.03	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - BRANCO - CONFORME PROJETO	m ²	59,16
14.03.04	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - AMARELO - CONFORME PROJETO	m ²	36,36
14.03.05	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - AZUL - CONFORME PROJETO	m ²	75,50
15.00	PAVIMENTAÇÃO		
15.01	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO INCLUSIVE IMPERMEABILIZACAO	m ³	246,07
15.02	CAMADA REGULARIZADORA E=3CM	m ²	1568,22
15.03	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	m ²	129,82
15.04	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	m ²	11,70
15.05	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	m	5,40
15.06	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO - INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA E POLIMENTO MECANIZADO E=1CM	m ²	1353,34
15.07	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO E=10CM	m ²	391,58
15.08	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m ²	33,44
15.09	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO PEI-IV DIMENSÕES 40X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I REJUNTADO EXCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA CONFORME ESPECIFICACOES	m ²	1.438,4000
16.00	SOLEIRAS E RODAPÉS		
16.01	SOLEIRA DE GRANITO CINZA L=15CM, E=2CM INCLUSIVE IMPERMEABILIZACAO	m	53,20
16.02	RODAPE CERAMICO DIMENSÕES 8,5X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO CONFORME ESPECIFICACOES	m	112,00
17.00	PINTURAS		
17.01	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	m ²	890,08
17.02	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	m ²	168,66
17.03	PINTURA SOBRE PAREDES COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMAOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMAOS DE TINTA ACRILICA	m ²	1794,32
17.04	PINTURA SOBRE TETO COM LIXAMENTO, APLICACAO DE 01 DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMAOS DE MASSA ACRILICA	m ²	1136,38
17.05	PINTURA EM LATEX ACRILICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m ²	890,08
17.06	PINTURA EM LATEX PVA 02 DEMÃOS SOBRE LAJES INTERNAS E EXTERNAS	m ²	168,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 1661
Rub. _____

17.07	PINTURA EPOXI PARA PISO	m ²	966,80
17.08	PINTURA DE ACABAMENTO SOBRE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTETICO INCLUSIVE EMASSAMENTO	m ²	167,56
17.09	PINTURA DE ACABAMENTO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAO DE ESMALTE SINTETICO INCLUSIVE EMASSAMENTO	m ²	544,00
17.10	PINTURA SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAO DE TINTA A BASE DE ZARCAO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	m ²	266,40
17.11	PINTURA ESMALTE 02 DEMÃOS PARA ESTRUTURA METÁLICA E ALAMBRADO	m ²	1116,50
17.12	PINTURA PRIME EPOXI 02 DEMÃOS PARA ESTRUTURA METALICA	m ²	808,20
18.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA		
18.01	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	m ²	5,00
18.02	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	cj	2,00
18.03	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	cj	2,00
18.04	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	cj	2,00
18.05	CORRIMÃO DA RAMPA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	19,20
18.06	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	m ²	308,50
19.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SALAS DE AULA		
19.01	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA. 02 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	m	21,60
19.02	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA DIM 2,85X0,60M COM TESTEIRA 7CM COM INSTALAÇÃO DE 3 CUBAS E UM CORTE CIRCULAR PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO	un	4,00
19.03	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3 CM DE ESPESSURA DIM 3,65X0,60M INCLUSIVE RODAPIA 7CM ASSENTADA	un	2,00
19.04	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3 CM DE ESPESSURA DIM 3,65X0,60M PARA AS DUAS CUBAS DE COZINHA INCLUSIVE RODAPIA 7CM E PINGADEIRA DE 2CM ASSENTADA	un	3,00
19.05	BANCADA EM ALVENARIA COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA CONFORME PROJETO	un	2,00
19.06	BANCADA COM TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO DIM 0,80X0,60M E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERAMICA CONFORME PROJETO	un	4,00
19.07	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATOMICO CONFORME ESPECIFICACOES	m ²	53,20
19.08	QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA INSTALADO NA SALA DE INFORMATICA	m ²	3,00

14050/10 11/11/19

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105003/2021
FLS. 1662
Rub. _____

19.09	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM COM REV. MELAMINICO INCLUSIVE SUPORTE DE MAO FRANCESA CONFORME PROJETO	m2	19,08
19.10	VIDRO LISO INCOLOR 4 MM	m2	113,16
19.11	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	m2	4,20
19.12	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMINIO ACABAMENTO EM LAMINADO	M2	22,80
20.00	PORTAL DE ACESSO		
20.01	MUROS E FECHOS		
20.01.01	MURO EM COBOGÓ H 1,80 M - PADRÃO FNDE,	m	14,50
20.01.02	PORTÃO DE ABRIR EM METALÓN 40X40MM C/ 10 CM 2FLS	M2	8,40
20.01.03	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, D=1 1/4" X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	null	4,00
21.00	LIMPEZA DA OBRA		
21.01	LIMPEZA GERAL	m2	3541,28

*Período de execução: 29/08/2014 a 22/11/2015

Atestamos ainda que, a Empresa/Profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigência legais, inexistindo, portanto fato que desabone sua idoneidade.

Buriti Bravo, 24 de novembro de 2015.

Cid Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Franklino Pietro da Silva Melo
Engenheiro Civil
CREA: 110393427-0
CPF: 660.801.852-53



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1663
Rub.	

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), por seu representante legal, Declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pedreiras (MA), 24 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1664
Rub.	

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**.

Pedreiras (MA), 24 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente

24



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705007/202 1
FLS.	1665
Rub.	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSTRUÇÕES



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705003/2021
FLS.	1666
Rub.	

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA PREÇO Nº 07/2021** bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pedreiras (MA), 24 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde
CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3
Sócia-Gerente

L M RABELO VERDE

NIRE: 21102215313 DATA: 06/06/2018

JOARE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.672.133/0001-68

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário: 2

Folha: 1

Endereço: AV. ANA JANSEN, 9, PAVMITO05 TORRE IL SALA 512, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730, São Luís, MA

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> PEDREIRAS/MA Proc. 13050071202 1 FLS. 1667 Rub. _____ A </div>			
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)			
Caixa (25)	1-1-01-01-001	55.000,00D	30.543,78D
= Numerários em caixa		*****55.000,00D	*****30.543,78D
= Disponível		*****55.000,00D	*****30.543,78D
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)			
Estoque Material p/ Obra (295)	1-1-08-01-002	0,00D	69.354,20D
= Estoques em trânsito		*****0,00D	*****69.354,20D
= Estoques		*****0,00D	*****69.354,20D
= Total - Circulante		*****55.000,00D	*****99.897,98D
Ativo Não Circulante (370)			
Imobilizado (435)			
Imobilizado (440)			
Máquinas e Equipamentos (460)	1-2-03-01-003	0,00D	35.258,22D
= Imobilizado		*****0,00D	*****35.258,22D
= Imobilizado		*****0,00D	*****35.258,22D
= Total - Ativo Não Circulante		*****0,00D	*****35.258,22D
= Total - Ativo		*****55.000,00D	*****135.156,20D

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials or smaller signatures below it.

L M RABELO VERDE

NIRE: 21102215313 DATA: 06/06/2018

IOARE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.672.133/0001-68

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário: 2

Folha: 2

Endereço: AV ANA JANSEN, 9, PAVMTO05 TORRE II SALA 513, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730, São Luís, MA

Descrição

Classificação

Exercício Anterior

Exercício Atual

Passivo (680)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505003/202 1
FLS.	1668
Rub.	

Circulante (685)

Fornecedores (765)

Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)

Fornecedores (785)

2-1-03-01-003

0,00C

10.000,00D

=Pessoa Física e Pessoa Jurídica

*****0,00C

*****10.000,00D

=Fornecedores

*****0,00C

*****10.000,00D

=T o t a l - Circulante

*****0,00C

*****10.000,00D

Passivo Não Circulante (1125)

Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)

Aportes (3051)

Aporte Lauriene maria Rabelo Verde (3527)

2-2-01-03-003

0,00C

90.258,75C

=Aportes

*****0,00

*****90.258,75C

=Empréstimo e Financiamentos a Pagar

*****0,00C

*****90.258,75C

=T o t a l - Passivo Não Circulante

*****0,00C

*****90.258,75C

Patrimônio líquido (1170)

Capital Social (1175)

Integralizado (2834)

Lauriene maria Rabelo Verde (3513)

2-3-01-01-005

55.000,00C

55.000,00C

=Integralizado

*****55.000,00C

*****55.000,00C

=Capital Social

*****55.000,00C

*****55.000,00C

Lucros ou Prejuízos Acumulados/ Resultado (1325)

Lucros ou Prejuízos acumulados (1338)

Prejuízos apurados no exercício (A0002)

2-3-03-01-005

0,00D

102,55D

=Lucros ou Prejuízos acumulados

*****0,00C

*****102,55D

=Lucros ou Prejuízos Acumulados/ Resultado

*****0,00C

*****102,55D

=T o t a l - Patrimônio líquido

*****55.000,00C

*****54.897,45C

=T o t a l - Passivo

*****55.000,00C

*****135.156,20C

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and several initials and marks at the bottom right corner.

L. M. RABELO VERDE

CNPJ: 10.672.133/0001-68

Endereço: AV. ANA

JANSEN, 9, PAVMTOO

5 TORRE II SALA

512, PONTA DA

AREIA, CEP: 65.076-

730, São Luís, MA

Balanco Patrimonial em

Nire: 21102215313

Data: 06/06/2018

31/12/2020

JOARE CONTABILIDADE LTDA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1305003/2021

FLS. 1669

Rub. e

Diário: 2

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 135.156,20 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

São Luís, 31 de dezembro de 2020

LAURIENE MARIA RABELO VERDE

Sócio - Administrador

CPF: 807.535.907-00

RG: 063391612017-3 Orgão:

Expedição:

CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LETTE MOURA

CONTADOR

CPF: 025.310.983-30 CRC: 11010

RG: 11010 Orgão: CRC/MA

Expedição: 14/05/2010

E M RABELO VERDE
CNPJ: 10.672.133/0001-68

JOARE CONTABILIDADE
LTD.A

NIRE: 21102215313Data: 06/06/2018

Endereço: AV. ANA JANSEN, 9, PAVMTO05 TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730, São Luís, MA

Diário: 2 Folha: 5

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 102,55 (CENTO E DOIS
Reais E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LAURIENE MARIA RABELO VERDE

Sócio - Administrador

CPF: 807.535.907-00

CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA

CONTADOR

CPF: 025.310.983-30 CRC: 11010



L. M RABELO VERDE
 CNPJ: 10.672.133/0001-68 NIRE: 21102215313 Data: 06/06/2018
 Endereço: AV. ANA JANSEN, 9, PAVMTO05 TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730, São Luís, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

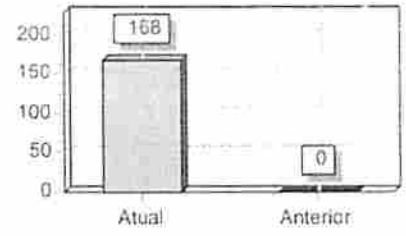
IGARE CONTABILIDADE LTDA

Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	135.156,20	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	80.258,75	= 1,68

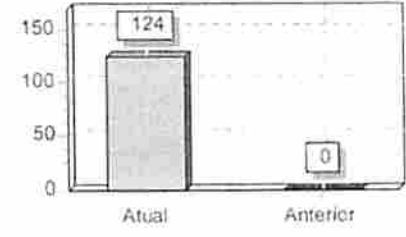
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 168 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	99.897,98	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	80.258,75	= 1,24

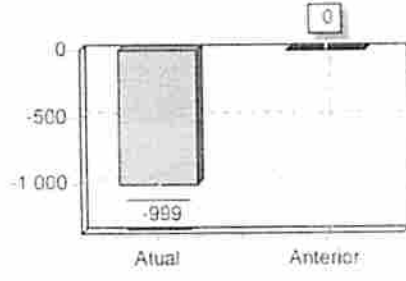
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,24 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	99.897,98	
Passivo Circulante	10.000,00	= 9,99

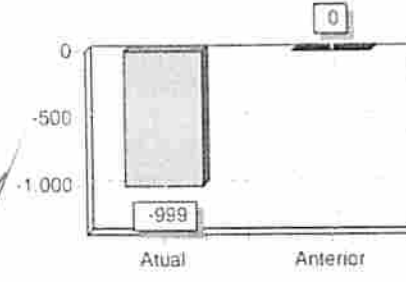
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	99.897,98	
Passivo Circulante	10.000,00	= 9,99

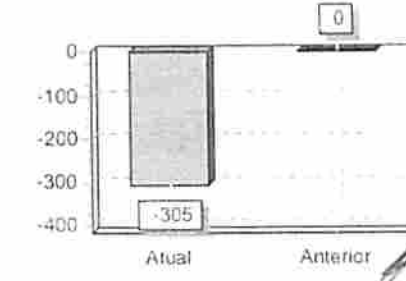
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	30.543,78	
Passivo Circulante	10.000,00	= 3,05

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,05 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

L.M RABELO VERDE

CNPJ: 10.672.133/0001-68 NIRE: 21102215313 Data: 06/06/2018

JOARE CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV. ANA JANSEN, 9, PAVMTO05 TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730, São Luís, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha


2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

02/01/2021

LAURIE NE MARIA RABELO VERDE
Sócio - Administrador
CPF: 807.535.907-00
RG: 063391642017-3 Data Expedição:

JOARE CONTABILIDADE SS LTDA
CNPJ: 2112852000150
CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA
Contador (a)
CPF: 025.310.983-30 CRC: 11010 - MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M RABELO VERDE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02531098330	CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA
80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 09:25 SOB Nº 20210570822.
PROTOCOLO: 210570822 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102819163. CNPJ DA SEDE: 10672133000168.
NIRE: 21102215313. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
L M RABELO VERDE

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

94

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: L M RABELO VERDE
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.672.133/0001-68
Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Administrador Judicial - Pessoa Física
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 807 535 907-00
Nº de Série do Certificado 6105581791993442597
Nome do Signatário LAURIENE MARIA RABELO VERDE:80753590700
Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5
Validade 01/05/2020 a 01/05/2021

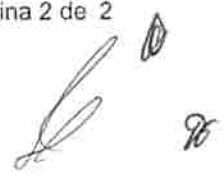
Qualificação do Assinante Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 807 535.907-00
Nº de Série do Certificado 3477724541502327467
Nome do Signatário L M RABELO VERDE:10672133000168
Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5
Validade 30/04/2020 a 30/04/2021

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	L M RABELO VERDE	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 10.672.133/0001-68
Numero de Ordem do Livro:	1	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	025.310.983-30
Nº de Série do Certificado	8295102778912301712
Nome do Signatário	CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA 02531098330
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	31/07/2020 a 31/07/2021



BALANÇO PATRIMONIAL

[Handwritten mark]

Entidade: L M RABELO VERDE
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.672.133/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 55.000,00	R\$ 135.156,20
Circulante		R\$ 55.000,00	R\$ 99.897,98
Disponível		R\$ 55.000,00	R\$ 30.543,78
Numerários em caixa		R\$ 55.000,00	R\$ 30.543,78
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 69.354,20
Estoques em trânsito		R\$ 0,00	R\$ 69.354,20
Ativo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 35.258,22
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 35.258,22
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 35.258,22
Passivo		R\$ 55.000,00	R\$ 135.156,20
Circulante		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
Passivo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 90.258,75
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 90.258,75
Aportes		R\$ 0,00	R\$ 90.258,75
Patrimônio líquido		R\$ 55.000,00	R\$ 54.897,45
Capital Social		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Integralizado		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados/ Resultado		R\$ 0,00	R\$ (102,55)
Lucros ou Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ (102,55)

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L M RABELO VERDE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.672.133/0001-68

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (102,55)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (102,55)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (102,55)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (102,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (102,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (102,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21102215313	CNPJ 10.672.133/0001-68
NOME EMPRESARIAL L M RABELO VERDE	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador Judicial - Pessoa Física	80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE:80753590700	610558179199344259 7	01/05/2020 a 01/05/2021	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10672133000168	L M RABELO VERDE:10672133000168	347772454150232746 7	30/04/2020 a 30/04/2021	Não
Contador	02531098330	CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA:02531098330	829510277891230171 2	31/07/2020 a 31/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.
87.B2.57.31.95.51.97.43-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 22/04/2021 às 16:49:03

74.50.48.FC.DF.82.2D.DF
 BE.33.E4.C1.46.3E.5F.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




 99

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial	L M RABELO VERDE		
CNPJ	10.672.133/0001-68	Nire	21102215313 Esp
Período da Escrituração	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário		
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral		
Identificação do arquivo(s):	F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43-		

Consulta Realizada em: 22/04/2021 13:54:09

Resultado da verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L M RABELO VERDE
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.672.133/0001-68
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L M RABELO VERDE
NIRE 21102215313
CNPJ 10.672.133/0001-68
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município São Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 227

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L M RABELO VERDE
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 227
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.3B.1B.9B.4B.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

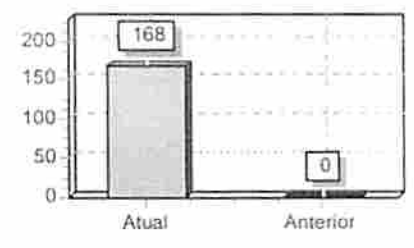
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Solvência Geral

Ativo	135.156,20	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	80.258,75	= 1,68

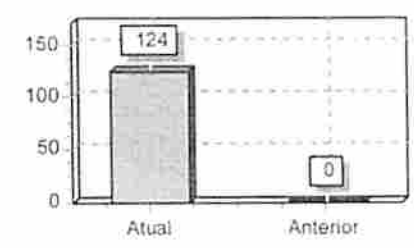
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 168 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	80.258,75	= 1,24

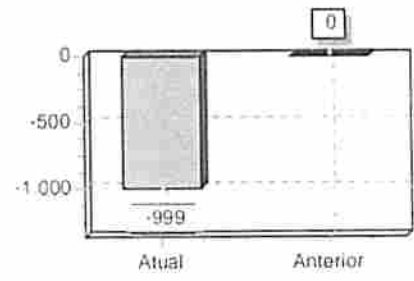
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,24 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 9,99

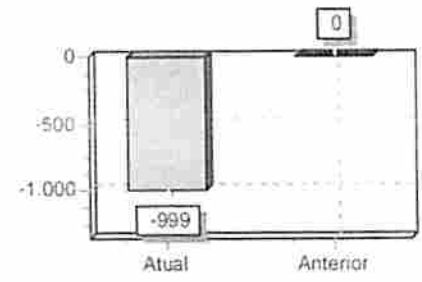
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-9,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 9,99

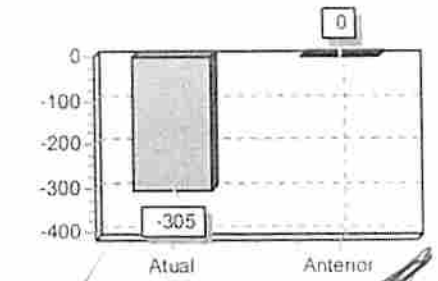
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-9,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	30.543,78	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 3,05

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-3,05 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



[Handwritten signatures and initials]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

02/01/2021

LAURIFENI MARIA RABELO VERDE
Sócio - Administrador
CPF: 807.535.907-00
RG: 063391612017-3 Data Expedição:


JOARE CONTABILIDADE S LTDA
CNPJ: 2112852000150
CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA
Contador (a)
CPF: 025.310.983-30 CRC: 11010 - MA




203



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002233
Nome: CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA CPF: 025.310.983-30
CRC/UF n.º MA-011010/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.08.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 025.310.983-30 Controle : 8914.9228.9542.9855

[Assinatura]


[Assinatura]
[Assinatura]
209



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705007/202 1
FLS. 1685
Rub. 2

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatorze (14) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **L M RABELO VERDE**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.672.133/0001-68**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fê. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de junho de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 14/06/2021 11:13



OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten mark]

0



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1687
Rub.	4

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pedreiras (MA), 24 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1688
Rub.	

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa LM Rabelo Verde, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.672.133/0001-68, sediada na Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras (MA), 24 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente



VERDE
CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305009202 1
FLS.	1689
Rub.	

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras (MA), 24 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: L M RABELO VERDE ME

CNPJ: 10.672.133/0001-68 - AV ANA JANSEN 9 PAVMTO05 TORRE II SL 512 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201433-0 NACIONAL GARANTIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517
 Proposta: 3012209
 Controle Interno (Código Controle): 288166435
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1205003/2021
 FLS. 1697
 Rub. _____



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.488,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.488,39	23/06/2021	21/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/06/2021	10298485	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007202 1
FLS. 1693
Rub. _____

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL 113



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517
Proposta: 3012209
Controle Interno (Código Controle): 288166435
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

Junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007202 1
FLS. 1695
Rub.

Junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1696
Rub. _____



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1697
Rub. _____

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1203003/202 1
FLS. 1698
Rub. _____

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705003/202 18
FLS. 1699
Rub.

Junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517
Proposta: 3012209
Controle Interno (Código Controle): 288166435
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 1700
Rub.

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRASIMA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1701
Rub.	

Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007202 /
FLS.	1702
Rub.	

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL 123



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332517

Proposta: 3012209

Controle Interno (Código Controle): 288166435

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332517.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 1705
Rub. _____

Junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0332517

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

(Handwritten signatures and initials)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1706



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23062021_095016_630**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1707
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_23062021_095114_263**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 - 1
FLS. 1708
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO RESSEGUROS S.A., com sede na cidade CURITIBA, CNPJ 09594758000170, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente

Código da Certidão: CA38873_23062021_095844_433
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

139



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1802
Rub.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO RESSEGUROS S.A., CNPJ 09594758000170, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2942, publicado(a) no D.O.U. de 23/05/2008, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR38873_23062021_095136_452**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados